



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 720 - BERTIOGA/SP - 28 DE MAIO DE 2016



FOTOS: DIRCEU MATHIAS / MARCOS PERTINHAS / RENATA DE BRITO



SEMANA DO MEIO AMBIENTE TEM ATIVIDADES DIVERSAS

Nos próximos dias 03, 04 e 05 serão realizados a III Celebração a São José de Anchieta e o III Festival da Mata Atlântica, integrando cultura, arte e conservação da Mata Atlântica. As atividades estão previstas nas celebrações da 8ª Semana de Meio Ambiente do Bertiooga, cuja programação vai acontecer entre os dias 01 e 07 de junho. A realização é da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Diretoria de Cultura, órgão vinculado à Secretaria de Turismo, em parceria com a Fundação Florestal, Instituto Ecofuturo, Fazenda Acaraú, Sesc Bertiooga e Instituto Auá. Confira nas páginas 06, 07, 08 e 32.



Participe das
**AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS**

Plano Municipal de
**Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos**

DIA 01/JUNHO, ÀS 19H
ESPAÇO CIDADÃO BORACÉIA
DIA 02/JUNHO, ÀS 19H
ESPAÇO CIDADÃO CENTRO
06/JUNHO, ÀS 19H
ESCOLA OSWALDO JUSTO
VISTA LINDA



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INFO: 3319-8034



Bertiooga

WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR/PMGIRS

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000
OUVIDORIA
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
02/mai	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
03/mai	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
04/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
05/mai	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
06/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
07/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/mai	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
09/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
10/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
11/mai	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
12/mai	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
13/mai	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
15/mai	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
16/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/mai	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
18/mai	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
19/mai	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
20/mai	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
21/mai	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
22/mai	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
23/mai	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
24/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
25/mai	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
26/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/mai	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
28/mai	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
29/mai	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
30/mai	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
31/mai	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

AGENDA CULTURAL

TEATRADA

DIVULGAÇÃO



Encerrando a programação do mês, a Casa da Cultura recebe, neste domingo (29), às 11 horas, o espetáculo 'Medinho, Medão', da Cia Viradalata, que integra as atividades do projeto Teatrada, desenvolvido pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura. Com uma estrutura dramática ágil, e bem humorada, o texto, de autoria da atriz e diretora Alexandra Golik (da premiada Cia. Le Plat du Jour) fala dos muitos medos que habitam o mundo das crianças, propondo uma interação frenética entre os diversos personagens que compõem a trama. A entrada é livre.

SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

O Sesc Bertioga realiza, neste sábado (28), programação especial para celebrar a Semana Mundial do Brincar, com 'Contação de histórias, Fuxicos e Mexericos', com a Cia. Animalenda. Nesse dia, haverá vivências com pais e filhos e Feira de Trocas de Brinquedos. As atividades acontecem a partir das 15 horas, no Complexo Esportivo do Sesc e é tudo grátis. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19h às 23 horas. O projeto, que acaba de completar três anos, é de iniciativa do Cineclube Buriquioca e conta com o apoio da Prefeitura para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

EXPOSIÇÃO 'NOSFERATEEN'

MARCOS PERLINHFS



A Casa da Cultura está com mais uma exposição aberta ao público, denominada 'Nosferateen' do roteirista de História em Quadrinhos (HQ) e ilustrador Wander Antunes. O trabalho mostra o processo de construção de histórias em quadrinhos, com duas fases: o traçado e a arte final. A exposição segue até 20 de junho, quando será realizada uma oficina com o artista. A exposição fica aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 17 horas; aos sábados das 17h às 22 horas e aos domingos, das 10h às 13 horas.

MÚSICA É CULTURA

DIVULGAÇÃO



O Quarteto Bebê do Góes encerra, neste sábado (28), a programação do mês de maio, do projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc. O quarteto se apresenta na Casa da Cultura, a partir das 20 horas. Formado por Bebê de Góes (pandeiro), Beto Casemiro (bandolim/cavaco), Denisson Sousa (flauta) e André Moura (violão), o quarteto toca temas do samba em homenagem a compositores como Cartola, Noel Rosa, Chico Buarque, João Bosco, Djavan e João Nogueira. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura de Bertioga informa que, devido ao grande número de inscritos no concurso público para a área de Educação, está suspensa a data de realização das provas, que aconteceriam neste domingo (29). A nova data, tanto da prova quanto dos demais prazos constantes no edital do concurso, será divulgada no próximo dia 05 de junho, pelos meios oficiais de divulgação, previstos no edital (www.bertioga.sp.gov.br e no Boletim Oficial do Município). A decisão consta de comunicado expedido pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, nomeada através da Portaria de nº 249, de 28 de abril de 2016. As inscrições foram encerradas no último dia 20. Foram inscritos mais de seis mil candidatos.



CURSO DEFESA CIVIL

Nove agentes da Diretoria de Operações Ambientais (DOA) estão participando, desde o último dia 04, de um curso de manuseio e montagem de motosserra. As aulas estão sendo coordenadas pela Defesa Civil, com orientações sobre a forma correta do uso do equipamento, técnicas e cuidados no momento de operar a ferramenta sobre árvores ou roçadas. Nos próximos dias, os agentes começarão o módulo 'Corte de Tronco'. O início está dependendo das condições climáticas. De acordo com o chefe de Seção de Núcleos da Defesa Civil, tenente Carlos Alberto Farias, uma nova turma está prevista para o final do semestre. As aulas devem contar com a participação de alunos de outras cidades.



TRILHAS

Bertioga oferece, atualmente, dois passeios ecoturísticos a visitantes e munícipes: a Trilha do Guaratuba, localizada no bairro Costa do Sol (Região Norte do Município) e a Trilha D'Água, no Rio da Praia (Região Central). Os atrativos foram abertos à visitação, graças a um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Governo do Estado, por meio do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pela Fundação Florestal. As trilhas podem ser feitas, diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo, cadastradas na Prefeitura. A relação das agências deve ser consultada no site: www.bertioga.sp.gov.br.



VACINAÇÃO H1N1

Bertioga superou a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde para imunização da população do grupo de risco contra a gripe H1N1. Foi vacinado um total de 10.655 pessoas, ou seja, 105,24% sobre os índices previamente estimados de 10.124 dosagens, somando as quatro categorias, superando inclusive a meta de 80% estimada pelo Ministério da Saúde. De acordo com a Vigilância Epidemiológica, não há, por enquanto, sinal de que a campanha será prorrogada para outros grupos, porém, a partir de segunda-feira (30), será disponibilizada a segunda dose da vacina para as crianças com idades entre seis meses a 02 anos e 03 a 08 anos. É importante lembrar, que a segunda dose deve ser aplicada, com um intervalo de, no mínimo, 30 dias, da primeira dose. Além das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que funcionam das 8 às 17 horas, as doses serão disponibilizadas para as crianças, também, na sede da Vigilância Epidemiológica, com horário das 10h às 15 horas. Leia mais e confira os endereços das UBS e da Vigilância Epidemiológica no site www.bertioga.sp.gov.br - link 'notícias'

CAR

O prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e para adesão ao programa de Regularização Ambiental foi prorrogado até 05 de maio de 2017. O CAR foi criado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e serve de base para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente. O Município de Bertioga firmou convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que os proprietários de imóveis rurais tenham mais facilidade para realizar o cadastro, que é obrigatório. O CAR é um instrumento de proteção da Mata Atlântica previsto no Código Florestal. A inscrição é gratuita e pequenos imóveis (até quatro módulos fiscais) têm garantido o apoio gratuito do poder público, que presta auxílio para o cadastramento. Mais informações para agendamento, no Viveiro de Planta 'Seo' Leo (Rua Manoel Gajo, 1080 – ao lado da Delegacia de Polícia/Centro) ou pelo telefone (13) 3317-4599. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 13h às 16 horas.

OBSERVADORES DE AVES

O Clube Observadores de Aves de Bertioga realiza mais uma saída de campo, que acontece neste domingo (29), às 5h30. Para participar basta entrar em contato pelo telefone (13) 3319-7700 – ramal 3001 ou pelo email bokermann@bertioga.sescsp.org.br. Para conhecer o trabalho do clube, visite a página no Facebook COAB observadores de aves.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

CAMPANHA DO AGASALHO

A 11ª Campanha Metropolitana do Agasalho foi lançada no último dia 20, em Santos. Em Bertioga, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) já está arrecadando cobertores, roupas de cama, mesa e banho, e peças de vestuário novas ou em boas condições de uso. A intenção para este ano é superar as mais de 555 mil peças arrecadadas em 2015. Somente no Município foram arrecadadas mais de oito mil peças de roupas. O FSS funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Rua Walter Pereira Prado, 77 – Centro. Telefone: 3317-1397. Outros postos de arrecadação serão divulgados oportunamente.



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O prefeito Mauro Orlandini assina na próxima quinta-feira (02), a partir das 15 horas, o Plano Municipal de Cultura. A assinatura acontece na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro). O Plano estabelece metas e ações para o setor de cultura da Cidade, que serão desenvolvidas como políticas de Estado e está em consonância com a Lei Federal nº 12.343/2014, que criou o Plano Nacional de Cultura (PNC), que tem por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo, voltadas à proteção e à promoção da diversidade cultural brasileira.



AUDIÊNCIAS/PLANO DE RESÍDUOS

Como parte da programação da 8ª Semana do Meio Ambiente, que será realizada entre os dias 1º e 07 de junho, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realiza nos dias 01, 02 e 06, audiências públicas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que visam assegurar a participação da população, na construção da Política Municipal de Resíduos Sólidos. No dia 01, a audiência acontece em Boracéia (Região Norte do Município), nas dependências do Espaço Cidadão (Rua José Costa, 138); dia 02, na Região Central, na unidade do Espaço Cidadão - Centro (Avenida Anchieta, 392) e dia 06, no bairro Vista Linda (Região Média), na Emei Oswaldo Justo (Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Jr, 1.400). As audiências vão acontecer sempre a partir das 19 horas.

CONDEFI/CADASTRAMENTO

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), em parceria com o

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), está realizando o mapeamento e diagnóstico das crianças e adolescentes, em idade escolar, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) em Bertioga, com o objetivo de saber a demanda reprimida de deficientes que se encontra fora da escola. Para tanto, pais ou responsáveis estão sendo convidados a efetuar o cadastramento de seus filhos, iniciado segunda-feira (23) e que segue até 03 de junho, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José Santana (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117/ Centro). O atendimento é das 8h às 17 horas. O cadastro tem a finalidade de apresentar à Diretoria de Ensino e, ainda, à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, um número de demanda reprimida de deficientes, que se encontra fora da rede escolar. Para realizar o cadastramento, pais ou responsáveis deverão comparecer à Casa dos Conselhos e preencher a ficha informando a deficiência do jovem. No ato, devem apresentar: comprovante de endereço (vigente), cópias do laudo médico e cópias do RG da criança ou adolescente ou certidão de nascimento.

DOAÇÃO DE SANGUE

A Agência Transfusional do Hospital Bertioga convida a todos a ajudar a salvar vidas, sendo um doador de sangue. As doações são feitas no Hemonúcleo de Santos e só desta forma é possível aumentar o estoque de sangue da Agência Transfusional de Bertioga. Os interessados devem se cadastrar pelo telefone 3319-9894 ou na recepção do Hospital, de segunda a sexta, das 7h às 16 horas, na Praça Vicente Molinari s/nº - Centro. A Prefeitura realiza o transporte gratuitamente. As saídas para Santos acontecem às sextas-feiras, às 8 horas. Para ser um doador é preciso ter entre 18 e 65 anos, pesar mais que 50 quilos, estar em boas condições de saúde, ter se alimentado duas horas antes da doação, não ter fumado duas horas antes, nem ter ingerido bebida alcoólica nas últimas 24 horas.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

04 VAGAS DISPONÍVEIS

- **FARMACÊUTICO**
Superior Completo / Registro no Conselho / Experiência comprovada em carteira / Disponibilidade para horário noturno
01 VAGA
- **MARCENEIRO**
Ensino Fundamental / Experiência na função
01 VAGA
- **PROJETISTA DE MÓVEIS**
01 VAGA
- **SERRALHEIRO DE ALUMÍNIO**
01 VAGA

Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos
dos documentos pessoais (car-
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro
3319.9700
PAT Boracéia
3312.5590

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Aniversário do Viveiro de Plantas abre agenda de comemorações

O 4º Aniversário do Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo, abre, no próximo dia 01, a programação da 8ª Semana do Meio Ambiente de Bertioga. Os festejos incluem a inauguração do 'Minimuseu de Animais Taxidermizados', com espécies da Mata Atlântica e Oceano Atlântico; e a realização de oficinas de plantas medicinais, compostagem e cultivo de abelhas nativas.

As atividades estão previstas para acontecer, das 9 às 16 horas, no espaço do Viveiro, em

celebração ao 'Dia Mundial do Meio Ambiente', comemorado em 05 de junho. O evento vai contar com a participação dos alunos das escolas municipais Professor Delphino Stockler de Lima e Professor José Inácio Hora; e das escolas estaduais Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno e Professor Armando Belegarde.

Também está prevista a exposição dos projetos desenvolvidos no Viveiro, como o 'Adote uma Árvore', com doações de mudas; e o 'Quintais da Mata Atlântica',

com a realização do cadastro de produtores de frutos nativos, como o cambuci, juçara e pimenta aroeira.

Entre os temas das oficinas estão: 'Os Animais da Mata Atlântica e 'Oceano Atlântico', 'As plantas e a Saúde', 'As árvores da Cidade', 'As abelhas indígenas sem ferrão', 'Caixa de sensações' (desenvolvimento de tato) e 'Resíduos que ajudam a vida' (compostagem).

O Viveiro está localizado à Rua Manoel Gajo, 1.080 – Centro. Mais informações pelo telefone 3317-4599.

Festejos serão realizados na quarta-feira (1º), com a inauguração do 'Minimuseu de Animais Taxidermizados' e a realização de oficinas de plantas, compostagem e cultivo de abelhas



Ao término da programação serão servidos bolo e água aromatizada aos participantes, que finalizarão o evento cantando parabéns para o Viveiro de Plantas, em clima de muita festa

Festival da Mata Atlântica começa dia 03 com várias atividades

Durante o festival, que integrará cultura, arte e conservação da Mata Atlântica, visitantes também poderão saborear delícias do bioma de floresta tropical



Além do cambuci e juçara, nesta edição, o fruto que vem sendo trabalhado para a geração de renda, dentro do programa Quintais da Mata Atlântica é a pimenta rosa

Bertioga realiza, entre os próximos dias 03 e 05, a terceira edição do Festival da Mata Atlântica, que este ano integra também na programação a 3ª Celebração a São José de Anchieta. O evento, que faz parte da 8ª Semana do Meio Ambiente, vai acontecer no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João, com abertura às 19 horas.

Nesta edição, o fruto que vem

sendo trabalhado para a geração de renda, dentro do programa, além do cambuci e juçara, é a pimenta rosa – espécie de arbórea aroeira, nativa da restinga, em especial no jundu.

Entre as atrações do festival estão: bate papo sobre plantas medicinais da Mata Atlântica, que acontece no estande do Setor de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente; diálogo sobre a Mata Atlântica como

ambiente de aprendizado dirigido a educadores, e rodas de conversas, realizadas por especialistas, visando conhecer os programas socioambientais dos parques estaduais Restinga de Bertioga (Perb) e Serra do Mar (Pesm) e das Reservas do Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Confira toda a programação do festival na última página e no site www.bertioga.sp.gov.br.

'Atividade Caiçara' abre agenda cultural do Festival da Mata Atlântica

Show acontece na sexta-feira (03), a partir das 20 horas, no Parque dos Tupiniquins. Já no domingo (05), tem o cantor Wilson Teixeira

A agenda cultural do III Festival da Mata Atlântica promete agradar a todos os gêneros e idades, aliado à cultura, arte e integração com o Meio Ambiente. A primeira apresentação será da banda Atividade Caiçara no próximo no dia 03 de junho. Já no dia 04, o público poderá conferir o show do cantor e compositor Wilson Teixeira. As atividades acontecem, a partir das 20 horas, no Parque dos Tupiniquins – ao lado do Forte São João, no Centro. O show é uma parceria da Prefeitura com a empresa

Sobloco Construtora.

Já o violeiro Wilson Teixeira apresenta o perfeito casamento entre a música caipira e urbana, com poesias e melodias profundamente influenciadas pelas expressões regionais brasileiras. A atração é uma parceria com o Sesc Bertioga.

A agenda cultural encerra no domingo (05), às 11 horas, com o espetáculo infantil 'Aimirim na Terra sem Mal'. O espetáculo é uma parceria com o Sesc Bertioga.

Festival da Mata Atlântica terá aula show com o chefe Felipe Cruz

Ele vai ensinar a preparar pratos de entrada, principal e de sobremesa à base dos frutos nativos de cambuci, juçara e aroeira pimenteira

A terceira edição do Festival da Mata Atlântica, que acontece de 03 a 05 de junho, no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, vai contar com uma aula show de gastronomia. Nesta edição, o convidado para ensinar os interessados a incluir ingredientes diferenciados nos pratos será o chefe Felipe Cruz. A aula show é uma parceria da Prefeitura com o Sesc Bertioga.

Além do cambuci e do juçara, um novo ingrediente foi escolhido pela Secretaria de Meio Ambiente para ser trabalhado durante o festival – aroeira pimenteira, fruto da espécie arbórea aroeira, nativa da restinga com ocorrência em várias formações florestais em especial no jundu. Os

pratos à base desses ingredientes visam à valorização dos recursos naturais da floresta e como estratégia para a conservação do ecossistema.

A aula show acontece no domingo (05), às 16 horas, na Oca Gastronômica, no Parque dos Tupiniquins. As inscrições podem ser feitas no local e as vagas são limitadas. O chefe Felipe Cruz é graduado em Artes Culinárias pela Thames Valley University, de Londres, onde morou por cinco anos, ganhando experiência com passagem por importantes restaurantes e hotéis.

Desde 2011, Cruz assumiu a chefia do Restaurante La Marina, nas Marinas Nacionais, em Guarujá, que possui certificação ambiental internacional Bandeira Azul. Desde

o início do trabalho no restaurante, vem desenvolvendo o conceito de gastronomia sustentável e hoje já é referência neste tema.

PRODUTORES

No Festival da Mata Atlântica visitantes poderão degustar e adquirir produtos à base de frutos nativos de produtores locais e regionais. Já está confirmada a presença de produtores de Salesópolis, Mogi das Cruzes, Ribeirão Preto, Paranapiacaba, Paraibuna e São Lourenço da Serra - municípios integrantes da Rota Gastronômica do Cambuci, criada pelo Instituto Auá de Empreendedorismo Social.



Além do cambuci e do juçara, um novo ingrediente foi escolhido pela Secretaria de Meio Ambiente para ser trabalhado durante o festival – a aroeira pimenteira

Município realiza Circuito Itaguapé Acessível dia 05

Evento, voltado a pessoas com deficiência, será realizado em parceria com o Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb)



Evento será realizado na Praia de Itaguapé, um dos melhores destinos para quem quer um contato com a natureza intocada

Corridas aquáticas de prancha paddle e catamarã adaptados e passeio, além de trilhas interpretativas e plantio de mudas nativas, são algumas das atividades que integram o Circuito Itaguapé Acessível – Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), que será realizado no dia 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente, em parceria com a Prefeitura do Município.

O Circuito Itaguapé Acessível, que faz parte da programação da 8ª Semana do Meio Ambiente, será sediado na Praia de Itaguapé, a partir das 9 horas, e é voltado a pessoas com deficiência, acompanhantes, voluntários e observadores. O objetivo é conscientizar a população para a importância de preservar o meio ambiente e ajudar a cuidar da riqueza em abundância, existente

no Município, a exemplo das águas dos rios Itaguapé, Jaguareguava, Itatinga e Guaratuba.

Para participar da atividade, o interessado deve ter mais de 10 anos de idade e possuir algum tipo de deficiência. As inscrições devem ser feitas na sede administrativa do Perb, em Bertioga, pelo telefone (13) 3317-2094. O atendimento é de segunda-feira a sábado, das 8h às 17 horas.

'Corrente Verde': Alunos realizam plantio de mudas de palmito juçara

Atividade faz parte da 'Corrente Verde', que será realizada dia 07, simultaneamente, em todas as escolas do Município, como parte da programação da 8ª Semana do Meio Ambiente

A 8ª Semana do Meio Ambiente de Bertioga - de 01 e 07 de junho, será comemorada com atividades variadas, voltadas aos mais diversos públicos do Município. Entre elas, destaca-se a 'Corrente Verde', atividade que será realizada, em parceria com a Secretaria e Educação, com o plantio de mudas de palmito juçara, simultaneamente, em todas as escolas municipais.

O plantio acontece no próximo dia 07, a partir das 10 horas, com os alunos da manhã e, às 15 horas, com o período da tarde. As escolas interessadas em participar da iniciativa deverão

solicitar uma muda de palmito juçara, no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, que está localizado na Rua Manoel Gajo – Centro. Mais informações pelo telefone: 3317-4599.

Além disso, como parte da programação, ambas as secretarias, elaboraram conteúdos para o Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), voltado ao tema da biodiversidade da Mata Atlântica, com viés aos frutos nativos. O conteúdo estará disponível para os professores da rede municipal a partir desta terça-feira (31).

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Bertioga realiza 3ª Celebração a São José de Anchieta a partir do dia 04

Evento, que acontecerá até 05 de junho, integra a programação da 8ª Semana do Meio Ambiente. Além do aspecto religioso, homenagem destaca Anchieta como Patrono da Mata Atlântica

Bertioga realiza, de 04 a 05 de junho, a 3ª Celebração a São José de Anchieta, e o segundo ano de canonização do santo - evento que este ano integra a programação da 8ª Semana do Meio Ambiente, dentro das atividades do 3º Festival da Mata Atlântica. A abertura solene das homenagens a Anchieta começa no dia 04, a partir das 10 horas, com a chegada da relíquia - um pedaço do osso (fêmur esquerdo) do santo, e teatro baseado em seus poemas.

A coordenação é da Prefeitura do Município, por meio das secretarias de Meio Ambiente e de Turismo, Esporte e Cultura, em parceria com a Prefeitura de Guarujá e a Paróquia São João Batista de Bertioga. Padre José de Anchieta, conhecido como o Apóstolo do Brasil, foi canonizado no dia 03 de abril de 2014, pelo Papa Francisco.

Na edição deste ano, o Festival da Mata Atlântica

irá integrar cultura, arte e conservação, com destaque a São José de Anchieta, autor de várias cartas, sendo que em uma delas descreve as características naturais da Capitânia de São Vicente, a fauna e a flora, além dos acidentes geográficos e o clima da região. Seus textos, escritos em maio de 1560, serviram de inspiração para a criação do dia 30 de maio como o Dia Nacional da Mata Atlântica.

Os milagres atribuídos a Anchieta estavam sempre relacionados com a natureza e, por todas as ações e relatos, é considerado por muitos estudiosos e religiosos como o patrono da Mata Atlântica.

Serão dois dias de comemorações, que vão envolver toda a comunidade em atividades que representam a passagem do Padre Anchieta pela região, em especial Bertioga e Guarujá. A relíquia será trazida até o Forte São João de barco, da Ermida de Santo do Guaibê, no município



Na Ermida, um ator estará interpretando Anchieta, declamando as poesias do santo

vizinho de Guarujá. A chegada do relicário será marcada por emoção, uma vez que o trajeto é o mesmo feito pelo Padre Anchieta, por volta de 1560, quando costumava

fazer suas orações pedindo paz entre brancos e índios. A relíquia será trazida pelas mãos do pároco de Bertioga.

No Parque dos Tupiniquins,

no entorno do Forte São João, autoridades e comunidade recepcionarão o relicário, que ficará exposto na Igreja São João Batista.

'Milagre das Luzes' revive parte da vida de São José de Anchieta

Um dos momentos mais marcantes da vida do jesuíta José de Anchieta, o Milagre do Resplendor e Música no Céu, popularmente conhecido como o 'Milagre das Luzes', será encenado no domingo (05), às 20h30, na Ermida de Santo Antônio do Guaibê, às margens do Canal de Bertioga, logo após a celebração da missa, às 19h30, na Paróquia São João Batista.

Na oportunidade, uma procissão com a relíquia sairá da igreja, indo em direção ao Canal de Bertioga para a encenação do Milagre das Luzes, em alusão a uma das passagens mais emocionantes contadas ao longo de mais de 400 anos sobre a peregrinação do missionário no Brasil.

BARCO ESCOLA REALIZA TRAVESSIA PARA A ERMIDA

No dia 04, das 14 às 16 horas, o Barco Escola Arca do Saber - projeto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vai realizar a travessia do Canal de Bertioga, saindo do Pier Licurgo Mazzoni, até a Ermida. No local, um ator irá interpretar São José de Anchieta, declamando as poesias do santo.

A programação continua no domingo (05), quando o Barco Escola realizará saídas para a Ermida às 9h, 11h, 14h e 16 horas, para o público assistir a performance do ator.

Programação inclui, também, saídas do Barco Escola Arca do Saber para a Ermida de Santo Antônio do Guaibê



Milagre das Luzes: um dos momentos mais marcantes e emocionantes das homenagens a São José de Anchieta

BALANCETES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	308.267.772,00	66.529.383,74	127.130.880,03	123.472.326,66
Receitas Tributárias	135.456.000,00	33.877.074,12	58.911.008,88	58.558.079,54
Receitas de Contribuições	40.970.000,00	8.140.625,33	16.361.863,85	12.656.563,05
Receitas Previdenciárias	32.880.000,00	5.228.451,63	12.673.926,11	9.540.309,24
Outras Receitas de Contribuições	8.090.000,00	2.912.173,70	3.687.937,74	3.116.253,81
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	0,00	0,00	4.094,29
Receita Patrimonial	34.500.000,00	25.836.807,62	36.075.278,71	16.017.866,53
(-) Aplicações Financeiras	34.483.000,00	25.836.807,62	36.075.278,71	16.013.772,24
Transferências Correntes	109.465.572,00	20.097.794,56	42.873.451,14	45.486.774,20
FPM	18.878.400,00	2.864.578,04	6.740.327,93	7.870.159,74
ICMS	17.952.800,00	3.313.614,49	6.010.771,93	5.962.938,96
IPVA	3.936.000,00	796.548,07	3.220.651,77	2.933.211,92
Convênios	909.460,00	885.359,63	925.567,06	403.900,76
Outras Transferências Correntes	67.788.912,00	12.237.694,33	25.976.132,45	28.316.562,82
Demais Receitas Correntes	22.359.200,00	4.413.889,73	8.984.556,16	6.766.815,58
Dívida Ativa	12.213.000,00	2.627.587,72	5.582.834,46	3.716.132,80
Diversas Receitas Correntes	10.146.200,00	1.786.302,01	3.401.721,70	3.050.682,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.533.650,00	3.409.212,87	4.088.936,51	3.893.142,99
Operações de Crédito (III)	22.866.000,00	2.499.874,44	2.499.874,44	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	38.667.650,00	909.338,43	1.589.062,07	3.893.142,99
Convênios	38.667.650,00	909.338,43	1.589.062,07	3.893.142,99
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	38.667.650,00	909.338,43	1.589.062,07	3.893.142,99
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	346.935.422,00	67.438.722,17	128.719.942,10	127.365.469,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	286.362.582,36	52.895.639,40	90.254.080,30	78.804.135,89
Pessoal e Encargos Sociais	131.788.895,02	24.977.915,08	48.937.244,01	43.751.782,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.113.000,00	498.329,06	672.962,42	522.462,37
Outras Despesas Correntes	151.460.687,34	27.419.395,26	40.643.873,87	34.529.890,91
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	283.249.582,36	52.397.310,34	89.581.117,88	78.281.673,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	80.594.736,42	6.330.730,19	10.471.533,13	6.547.306,61
Investimentos	73.699.135,16	5.114.409,39	7.309.636,08	4.822.196,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.895.601,26	1.216.320,80	3.161.897,05	1.725.110,30
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	73.699.135,16	5.114.409,39	7.309.636,08	4.822.196,31
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	48.855.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	405.803.717,52	57.511.719,73	96.890.753,96	83.103.869,83

RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII) -58.868.295,52 9.927.002,44 31.829.188,14 44.261.599,82

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	-46.989.399,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	326.223.162,58	347.901.375,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIOFERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇASPAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	237.294,82	8.081.796,80	271.098,44	5.728.407,67	2.319.585,51	86.835,73	16.049.981,42	498.576,46	9.361.001,91	6.277.238,78
EXECUTIVO	237.294,82	8.046.522,92	238.733,06	5.725.499,17	2.319.585,51	86.835,73	14.914.135,72	498.576,46	9.018.124,03	5.484.270,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	237.294,82	8.046.522,92	238.733,06	5.725.499,17	2.319.585,51	86.835,73	14.914.135,72	498.576,46	9.018.124,03	5.484.270,96
LEGISLATIVO	0,00	35.273,88	32.365,38	2.908,50	0,00	0,00	1.135.845,70	0,00	342.877,88	792.967,82
CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	0,00	35.273,88	32.365,38	2.908,50	0,00	0,00	1.135.845,70	0,00	342.877,88	792.967,82
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.580.562,74	0,00	3.580.131,19	431,55	0,00	182,00	182,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	237.294,82	11.662.359,54	271.098,44	9.308.538,86	2.320.017,06	86.835,73	16.050.163,42	498.758,46	9.361.001,91	6.277.238,78

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIOFERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇASPAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR

Anexo 7 - Restos a Pagar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	143.555.200,00	143.555.200,00	35.587.703,00	62.306.311,48	43,40%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.900.000,00	90.900.000,00	27.155.329,07	46.261.996,71	50,89%
1.1.1- IPTU	76.352.000,00	76.352.000,00	24.180.980,75	40.163.413,56	52,60%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	312.000,00	312.000,00	42.034,55	51.275,38	16,43%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.700.000,00	9.700.000,00	2.144.576,80	4.430.422,24	45,67%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.536.000,00	4.536.000,00	787.736,97	1.616.885,53	35,65%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	23.145.800,00	23.145.800,00	3.736.785,67	6.706.758,06	28,98%
1.2.1- ITBI	23.103.000,00	23.103.000,00	3.718.057,83	6.682.141,43	28,92%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.800,00	10.800,00	10.683,96	12.008,11	111,19%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	4.001,69	6.332,94	31,66%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	4.042,19	6.275,58	52,30%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.820.400,00	19.820.400,00	2.766.162,53	5.712.422,13	28,82%
1.3.1- ISS	18.810.000,00	18.810.000,00	2.571.288,06	5.205.489,16	27,67%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	84.000,00	84.000,00	4.046,04	10.434,44	12,42%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	750.000,00	750.000,00	154.855,66	394.343,15	52,58%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	176.400,00	176.400,00	35.972,77	102.155,38	57,91%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.689.000,00	9.689.000,00	1.929.425,73	3.625.134,58	37,41%
1.4.1- IRRF	9.689.000,00	9.689.000,00	1.929.425,73	3.625.134,58	37,41%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.287.000,00	51.287.000,00	8.762.576,08	20.057.403,17	39,11%
2.1- Cota-Parte FPM	23.598.000,00	23.598.000,00	3.580.722,49	8.425.409,80	35,70%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.598.000,00	23.598.000,00	3.580.722,49	8.425.409,80	35,70%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	22.441.000,00	22.441.000,00	4.142.018,06	7.513.464,82	33,48%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	18.687,84	37.375,68	26,70%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	176.000,00	176.000,00	24.711,24	54.187,19	30,79%
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	751,36	1.150,96	9,59%
2.6- Cota-Parte IPVA	4.920.000,00	4.920.000,00	995.685,09	4.025.814,72	81,83%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	194.842.200,00	194.842.200,00	44.350.279,08	82.363.714,65	42,27%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	345.000,00	345.000,00	68.240,37	81.720,68	23,69%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.864.400,00	5.864.400,00	986.607,27	2.135.076,23	36,41%
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.395.600,00	4.395.600,00	757.911,65	1.744.052,32	39,68%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.458.000,00	1.458.000,00	213.077,00	343.877,00	23,59%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	10.800,00	10.800,00	1.115,28	1.115,28	10,33%
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	14.503,34	46.031,63	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.801.000,00	2.801.000,00	10.535,63	19.707,37	0,70%
6.1- Transferências de Convênios	2.801.000,00	2.801.000,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	10.535,63	19.707,37	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.382.400,00	1.382.400,00	365.716,80	365.716,80	26,46%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.392.800,00	10.392.800,00	1.431.100,07	2.602.221,08	25,04%
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.257.400,00	10.257.400,00	1.752.515,22	4.011.480,63	39,11%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.719.600,00	4.719.600,00	716.144,50	1.685.081,96	35,70%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.488.200,00	4.488.200,00	828.403,61	1.502.692,96	33,48%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	3.737,57	7.475,14	26,70%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.200,00	35.200,00	4.942,25	10.837,44	30,79%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	150,27	230,19	9,59%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	984.000,00	984.000,00	199.137,02	805.162,94	81,83%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.235.000,00	26.235.000,00	5.341.123,09	10.799.038,15	41,16%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.000.000,00	26.000.000,00	5.237.380,47	10.633.822,98	40,90%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.000,00	235.000,00	103.742,62	165.215,17	70,30%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	15.742.600,00	15.742.600,00	3.484.865,25	6.622.342,35	42,07%
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.735.000,00	25.753.707,64	3.665.210,52	7.274.840,67	28,25%
13.1- Com Educação Básica	23.735.000,00	25.753.707,64	3.665.210,52	7.274.840,67	28,25%
14- OUTRAS DESPESAS	2.500.000,00	2.500.000,00	813.369,90	1.258.685,06	50,35%
14.1- Com Educação Básica	2.500.000,00	2.500.000,00	813.369,90	1.258.685,06	50,35%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.235.000,00	28.253.707,64	4.478.580,42	8.533.525,73	30,20%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00			
16.1 - FUNDEB 60%		0,00			
16.2 - FUNDEB 40%		0,00			
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		2.018.707,64			
17.1 - FUNDEB 60%		2.018.707,64			
17.2 - FUNDEB 40%		0,00			
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		2.018.707,64			
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR			
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		6.514.818,09			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %		48,67%			
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		11,66%			
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		39,67%			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR			
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		2.018.707,64			
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016		2.018.707,64			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	48.710.550,00	48.710.550,00	11.087.569,77	20.590.928,66	42,27%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO BÁSICA	26.235.000,00	28.253.707,64	4.478.580,42	8.533.525,73	30,20%
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.235.000,00	28.253.707,64	4.478.580,42	8.533.525,73	30,20%
24- ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	49.000.000,00	49.000.000,00	7.836.467,60	12.597.183,50	25,71%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos CRECHE	7.040.000,00	6.974.000,00	1.382.114,04	2.189.390,50	31,39%
24.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos PRÉ ESCOLA	11.913.500,00	11.979.500,00	1.853.396,85	2.769.884,12	23,12%
24.3- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	30.046.500,00	30.046.500,00	4.600.956,71	7.637.908,88	25,42%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	75.235.000,00	77.253.707,64	12.315.048,02	21.130.709,23	27,35%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.484.865,25			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00			
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		165.215,17			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		2.018.707,64			
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00			
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00			
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		378.011,84			
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		6.046.799,90			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		15.083.909,33			
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %		18,31%			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.413.000,00	5.413.000,00	766.789,29	778.457,08	14,38%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.644.800,00	4.644.800,00	867.341,34	876.887,57	18,88%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	10.057.800,00	10.057.800,00	1.634.130,63	1.655.344,65	16,46%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			378.011,84
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00			368.879,67
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			9.132,17
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR			
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		3.044.448,45			
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE		10.633.822,98			
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE		8.646.628,75			
49.1 Orçamento do Exercício		8.034.932,49			
49.2 Restos a Pagar		611.696,26			
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		165.215,17			
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		5.196.857,85			

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RS 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS	0,00	0,00		
Previsão Inicial	0,00	404.284.422,00		
Previsão Atualizada	0,00	404.284.422,00		
Receitas Realizadas	95.775.404,23	167.295.095,25		
Déficit Orçamentário	0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00		
DESPESAS	0,00	0,00		
Dotação Inicial	0,00	404.284.422,00		
Créditos Adicionais	0,00	11.527.896,78		
Dotação Atualizada	0,00	415.812.318,78		
Despesas Empenhadas	42.046.482,85	198.924.284,94		
Despesas Liquidadas	59.226.369,59	100.725.613,43		
Superávit Orçamentário	36.549.034,64	66.569.481,82		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	42.046.482,85	198.924.284,94		
Despesas Liquidadas	59.226.369,59	100.725.613,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		347.901.375,49		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	30.625.447,68	47.877.014,27		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2.499.365,43	4.903.981,53		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	28.126.082,25	42.973.032,74		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	23.542.989,00	-19.781.808,18	-84,02	
Resultado Primário	-46.989.399,00	31.829.188,14	-67,74	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.899.654,36	271.098,44	9.308.538,86	2.320.017,06
Poder Executivo	11.864.380,48	238.733,06	9.305.630,36	2.320.017,06
Poder Legislativo	35.273,88	32.365,38	2.908,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.136.999,15	498.758,46	9.361.001,91	6.277.238,78
Poder Executivo	15.001.153,45	498.758,46	9.018.124,03	5.484.270,96
Poder Legislativo	1.135.845,70	0,00	342.877,88	792.967,82
TOTAL	28.036.653,51	769.856,90	18.669.540,77	8.597.255,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.597.183,50	25%	18,31	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	7.274.840,67	60%	48,67	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.574.482,10	15%	21,34	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - MUNICÍPIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 33, inciso I, alínea "D")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.752.109,15	45.979.407,45	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.752.109,15	45.979.407,45	0,00	0,00
Interna	39.006.979,48	45.101.379,88	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	1.194.285,66	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.550.844,01	878.027,57	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	25.321.452,58	50.446.127,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.010.094,13	52.890.860,16	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.297.848,54	492.373,83	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	11.986.490,09	2.937.106,69	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.430.656,57	-4.466.719,85	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	327.318.115,60	347.901.375,49	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,76	13,22	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,02	-1,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	392.781.738,72	417.481.650,59	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108	353.503.564,85	375.733.485,53	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	39.006.979,48	45.101.379,88	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	15.868.640,25	16.620.174,11	0,00	0,00
De Tributos	1.678.581,82	2.142.996,66	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	14.190.058,43	14.477.177,45	0,00	0,00
Previdenciárias	14.190.058,43	14.477.177,45	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	23.138.339,23	28.481.205,77	0,00	0,00
Interna	23.138.339,23	28.481.205,77	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	927.776,11	1.041.738,84	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.050.163,42	5.660.149,15	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	349.974.430,61	349.974.430,61	0,00	0,00
Passivo Atuarial	349.423.718,26	349.423.718,26	0,00	0,00
Demais Dívidas	550.712,35	550.712,35	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	218.348.873,63	261.342.629,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.742,34	55.589,08	0,00	0,00
Investimentos	217.601.292,94	260.561.201,71	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	131.625.556,98	88.631.801,47	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIVARapd Informática Ltda

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R\$ 1.00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	380.864.422,00	380.864.422,00	92.029.788,51	24,16	158.204.080,09	41,54	222.660.341,91				
RECEITAS CORRENTES	319.330.772,00	319.330.772,00	88.620.575,64	27,75	154.115.143,58	48,26	165.215.628,42				
RECEITA TRIBUTÁRIA	135.456.000,00	135.456.000,00	33.877.074,12	25,01	58.911.008,88	43,49	76.544.991,12				
Impostos	127.954.000,00	127.954.000,00	32.399.752,37	25,32	55.676.178,73	43,51	72.277.821,27				
Taxas	7.502.000,00	7.502.000,00	1.477.321,75	19,69	3.234.830,15	43,12	4.267.169,85				
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.550.000,00	17.550.000,00	4.395.009,61	25,04	7.270.848,69	41,43	10.279.151,31				
Contribuições Sociais	9.550.000,00	9.550.000,00	1.495.228,70	15,66	3.598.383,74	37,68	5.951.616,26				
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.000.000,00	2.899.780,91	36,25	3.672.464,95	45,91	4.327.535,05				
RECEITA PATRIMONIAL	34.500.000,00	34.500.000,00	25.836.807,62	74,89	36.075.278,71	104,57	-1.575.278,71				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	34.483.000,00	34.483.000,00	25.836.807,62	74,93	36.075.278,71	104,62	-1.592.278,71				
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.465.572,00	109.465.572,00	20.097.794,56	18,36	42.873.451,14	39,17	66.592.120,86				
Transferências Intergovernamentais	108.556.112,00	108.556.112,00	19.212.434,93	17,70	41.947.884,08	38,64	66.608.227,92				
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Convênios	909.460,00	909.460,00	885.359,63	97,35	925.567,06	101,77	-16.107,06				
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.359.200,00	22.359.200,00	4.413.889,73	19,74	8.984.556,16	40,18	13.374.643,84				
Multas e Juros de Mora	9.506.200,00	9.506.200,00	1.449.745,96	15,25	2.992.619,38	31,48	6.513.580,62				
Indenizações e Restituições	385.000,00	385.000,00	92.390,48	24,00	116.610,87	30,29	268.389,13				
Receita da Dívida Ativa	12.213.000,00	12.213.000,00	2.627.587,72	21,51	5.582.834,46	45,71	6.630.165,54				
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Correntes Diversas	255.000,00	255.000,00	244.165,57	95,75	292.491,45	114,70	-37.491,45				
RECEITAS DE CAPITAL	61.533.650,00	61.533.650,00	3.409.212,87	5,54	4.088.936,51	6,65	57.444.713,49				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.866.000,00	22.866.000,00	2.499.874,44	10,93	2.499.874,44	10,93	20.366.125,56				
Operações de Crédito Internas	22.866.000,00	22.866.000,00	2.499.874,44	10,93	2.499.874,44	10,93	20.366.125,56				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.667.650,00	38.667.650,00	909.338,43	2,35	1.589.062,07	4,11	37.078.587,93				
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Convênios	38.667.650,00	38.667.650,00	909.338,43	2,35	1.589.062,07	4,11	37.078.587,93				
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.420.000,00	23.420.000,00	3.745.615,72	15,99	9.091.015,16	38,82	14.328.984,84				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	404.284.422,00	404.284.422,00	95.775.404,23	23,69	167.295.095,25	41,38	236.989.326,75				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	404.284.422,00	404.284.422,00	95.775.404,23	23,69	167.295.095,25	41,38	236.989.326,75				
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-				
TOTAL (VII) = (V + VI)	404.284.422,00	404.284.422,00	95.775.404,23	-	167.295.095,25	-	-				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO				
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	(f-g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	386.451.022,00	11.500.189,14	397.951.211,14	38.733.584,46	192.108.987,05	55.826.533,67	94.235.770,66	23,68	303.715.440,48		
DESPESAS CORRENTES	261.549.365,94	6.952.108,78	268.501.474,72	35.327.722,69	157.132.399,90	49.553.380,84	83.879.392,25	31,24	184.622.082,47		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.427.787,38	1.660.000,00	114.087.787,38	19.610.165,52	52.755.314,81	21.635.656,52	42.562.555,96	37,31	71.525.231,42		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.325.000,00	-212.000,00	3.113.000,00	8.506,91	1.889.506,91	498.329,06	672.962,42	21,62	2.440.037,58		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.796.578,56	5.504.108,78	151.300.687,34	15.709.050,26	102.487.578,18	27.419.395,26	40.643.873,87	26,86	110.656.813,47		
DESPESAS DE CAPITAL	73.203.656,06	7.391.080,36	80.594.736,42	3.405.861,77	34.976.587,15	6.273.152,83	10.356.378,41	12,85	70.238.358,01		
INVESTIMENTOS	66.515.054,80	7.184.080,36	73.699.135,16	3.387.325,21	28.505.222,59	5.114.409,39	7.309.636,08	9,92	66.389.499,08		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.688.601,26	207.000,00	6.895.601,26	18.536,56	6.471.364,56	1.158.743,44	3.046.742,33	44,18	3.848.858,93		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.698.000,00	-2.843.000,00	48.855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.855.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.833.400,00	27.707,64	17.861.107,64	3.312.898,39	6.815.297,89	3.399.835,92	6.489.842,77	36,34	11.371.264,87		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	404.284.422,00	11.527.896,78	415.812.318,78	42.046.482,85	198.924.284,94	59.226.369,59	100.725.613,43	24,22	315.086.705,35		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	404.284.422,00	11.527.896,78	415.812.318,78	42.046.482,85	198.924.284,94	59.226.369,59	100.725.613,43	24,22	315.086.705,35		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	66.569.481,82	-	-		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	404.284.422,00	11.527.896,78	415.812.318,78	42.046.482,85	198.924.284,94	59.226.369,59	167.295.095,25	-	-		

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 MAIO/2015 A ABRIL/2016

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.987.776,31	8.752.170,97	7.413.828,96	7.060.207,52	7.509.705,63	7.435.399,77	7.264.735,68	17.357.616,40	8.587.472,98	8.170.166,98	9.161.881,26	7.708.715,03	103.409.677,49
Contratação Temporária	152.241,68	178.075,83	173.012,80	263.851,35	17.697,59	22.763,44	19.510,14	52.890,99	18.611,99	23.699,26	19.382,19	28.217,64	969.954,90
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	3.919.911,09	693.611,09	2.230.977,39	2.378.572,94	2.445.009,55	2.348.689,14	1.464.273,47	2.089.553,75	0,00	2.282.461,80	2.621.722,66	2.068.565,68	24.523.348,56
Remuneração de Agentes Políticos	130.433,50	113.900,00	88.947,86	113.900,00	121.829,64	122.410,45	117.378,90	120.831,12	97.891,57	96.082,14	109.615,25	110.166,73	1.343.387,16
Encargos Sociais	1.550.647,48	2.001.665,63	1.641.190,24	1.638.452,45	1.689.776,35	1.675.306,58	1.687.128,59	3.282.601,28	1.618.718,91	1.748.662,11	1.817.736,02	1.826.709,52	22.178.595,16
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	748.677,30	821.995,69	931.284,27	838.839,38	828.949,70	872.976,57	844.010,67	1.388.120,48	1.068.545,65	921.861,80	873.824,35	986.244,76	11.125.330,62
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	881.178,80	856.710,87	756.870,44	525.556,19	657.051,87	971.898,10	676.845,94	736.684,37	803.687,96	387.478,21	836.619,91	1.137.040,40	9.227.623,06
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.438,24	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.322,16	17.760,40
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS (I)	14.370.866,16	13.418.130,08	13.236.111,96	12.819.379,83	13.270.020,33	13.449.444,05	12.079.321,63	25.028.298,39	12.194.929,06	13.610.412,30	15.446.781,64	13.871.981,92	172.795.677,35
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.438,24	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.322,16	17.760,40
Despesa com Inativos e Pensionistas custeadas com re	729.507,90	821.995,69	931.284,27	838.839,38	828.949,70	872.976,57	844.010,67	1.388.120,48	1.068.545,65	921.861,80	873.824,35	986.244,76	11.106.161,22
TOTAL DEDUÇÕES (II)	729.507,90	821.995,69	931.284,27	838.839,38	828.949,70	872.976,57	849.448,91	1.388.120,48	1.068.545,65	921.861,80	879.824,35	992.566,92	11.123.921,62
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	13.641.358,26	12.596.134,39	12.304.827,69	11.980.540,45	12.441.070,63	12.576.467,48	11.229.872,72	23.640.177,91	11.126.383,41	12.688.550,50	14.566.957,29	12.879.415,00	161.671.755,73

FONTE: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIOFERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇASPAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR
 MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	172.795.677,35	885.781,76
Pessoal Ativo	104.753.064,65	0,00
Contratação Temporária	969.954,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.523.348,56	645.690,30
Remuneração de Agentes	0,00	0,00
Encargos Sociais	22.178.595,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.125.330,62	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outras desp. pessoal	9.227.623,06	240.091,46
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Setenças Judiciais do Período	17.760,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (II)	11.123.921,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	17.760,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.106.161,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	161.671.755,73	885.781,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		162.557.537,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		347.901.375,49
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		46,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		187.866.742,76
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		178.473.405,63
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 46,73% = (IV) - (V)		0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%		0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIOFERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇASPAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	162.557.537,49	46,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	187.866.742,76	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	178.473.405,63	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.466.719,85	-1,28%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	417.481.650,59	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.538.302,61	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	24.838.293,57	7,14%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	55.664.200,08	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.353.096,28	7,00%

FONTE: Sistema SMArpd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	327.318.115,60	347.901.375,49	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	72.009.985,43	76.538.302,61	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -19,80%	64.808.986,89	68.884.472,35	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SMArpd Informática Ltda

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16		
Receitas Correntes (I)	27.983.856,86	23.697.770,47	24.612.278,43	21.591.582,55	24.157.686,01	26.124.857,45	26.013.193,51	34.882.825,14	30.956.551,60	36.796.981,67	56.624.984,04	33.748.106,72	367.190.676,45	329.588.172,00
Receita Tributária	9.213.621,27	8.183.083,22	8.332.071,79	7.515.634,88	8.365.022,15	8.095.583,70	8.342.698,92	11.142.431,35	8.299.009,60	16.734.925,16	23.751.058,61	10.126.015,51	128.101.156,16	135.456.000,00
IPTU	3.974.558,12	3.952.990,67	3.870.652,56	3.803.851,89	3.792.770,46	3.834.434,96	3.912.286,86	4.318.227,61	4.365.117,57	11.617.315,24	19.042.860,99	5.138.119,76	71.623.186,69	76.352.000,00
IRRF	645.731,54	841.581,44	747.118,31	724.067,26	759.392,82	830.554,63	711.339,50	1.698.498,72	800.853,69	894.855,16	986.881,88	942.543,85	10.583.418,80	9.689.000,00
ITBI	2.444.958,31	1.652.944,45	1.970.680,93	1.370.017,95	2.231.028,19	1.502.472,05	1.875.829,27	2.702.964,93	1.117.663,24	1.846.420,36	1.558.276,64	2.159.781,19	22.433.037,51	23.103.000,00
ISS	1.471.140,73	1.299.970,59	1.342.962,06	1.259.671,61	1.239.964,80	1.473.287,21	1.410.538,20	1.700.601,99	1.247.430,75	1.386.770,35	1.286.335,52	1.284.952,54	16.403.626,35	18.610.000,00
Outras Receitas Tributárias	677.232,57	435.596,07	400.657,93	358.026,17	341.865,88	454.834,85	432.705,09	722.138,10	767.944,35	989.564,05	876.703,58	600.618,17	7.057.886,81	0,00
Receitas De Contribuições	1.250.597,37	1.289.938,90	1.421.895,74	1.291.753,85	1.300.509,14	1.313.303,33	653.699,06	1.890.853,99	2.214.000,25	661.838,83	2.655.953,25	1.739.056,36	17.683.400,07	17.550.000,00
Receita Patrimonial	3.497.514,14	1.970.165,34	2.877.556,60	940.085,74	1.578.183,02	4.632.031,42	3.771.165,44	3.199.162,64	4.240.085,41	5.988.385,68	15.747.586,54	10.089.221,08	58.541.143,05	34.500.000,00
Receita De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.527.882,04	10.454.488,47	10.408.241,05	10.541.285,40	11.000.502,13	10.396.836,36	10.505.481,68	14.046.639,69	13.783.839,42	11.250.782,49	12.036.884,06	9.813.425,62	136.766.286,41	119.722.972,00
Cota-Parte do FPM	2.896.787,17	848.394,56	1.859.192,34	1.838.101,40	1.532.436,57	1.456.578,96	1.969.301,20	2.264.470,42	2.151.420,23	2.693.267,08	1.635.940,54	1.944.781,95	23.090.672,44	23.598.000,00
Cota-Parte do ITR	8,37	54,62	172,08	354,34	858,91	10.368,96	768,58	392,53	393,34	6,26	692,11	59,25	14.129,37	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.343,92	112.008,64	140.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.801.044,91	2.206.288,67	1.643.627,15	1.786.015,60	2.096.446,46	1.855.146,92	1.588.404,94	2.516.806,68	1.953.581,56	1.417.865,20	2.388.177,00	1.753.841,06	23.007.246,15	22.441.000,00
Cota-Parte do IPVA	215.046,65	219.277,57	220.001,42	186.632,13	240.820,92	203.993,89	167.901,74	329.662,89	2.049.935,09	960.194,54	783.940,69	2.117.744,40	5.811.151,93	4.920.000,00
Transferências do FUNDEB	2.436.788,58	2.429.706,93	1.816.507,17	1.595.516,69	2.298.827,50	2.057.718,33	1.803.122,28	2.817.218,06	3.262.967,26	2.133.475,25	3.117.700,20	2.119.680,27	27.889.228,52	26.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.168.877,24	4.741.437,00	4.859.411,77	5.123.336,12	4.821.782,65	4.803.700,14	4.966.653,82	6.108.759,99	4.356.198,02	4.016.630,24	4.101.089,60	3.773.974,77	56.841.851,36	42.611.972,00
Outras Receitas Correntes	1.494.242,04	1.800.094,54	1.572.513,25	1.302.822,68	1.913.471,57	1.687.102,64	2.740.148,41	4.603.737,47	2.419.616,92	2.151.049,51	2.433.501,56	1.980.388,15	26.096.688,76	22.359.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.472.550,93	1.520.891,02	1.441.311,33	1.366.481,68	1.461.753,37	1.426.303,00	1.410.770,54	1.560.063,89	2.682.512,46	1.693.467,65	1.708.998,14	1.544.196,95	19.289.300,96	19.867.400,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	571.585,74	595.241,52	739.471,27	628.438,58	641.661,46	650.416,60	652.649,06	516.916,16	1.438.316,21	661.758,83	733.920,70	748.915,21	8.577.291,34	9.460.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	16.035,42	8.017,71	8.922,03	8.922,03	8.922,03	106.943,19	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	892.947,48	917.631,79	693.822,35	732.025,39	812.074,20	767.868,69	750.103,77	1.027.112,31	1.236.178,54	1.022.786,79	966.155,41	786.359,71	10.605.066,43	10.257.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	26.511.305,93	22.176.879,45	23.170.967,10	20.225.100,87	22.695.934,64	24.698.554,45	24.602.427,97	33.322.761,25	28.274.039,14	35.103.514,02	54.915.985,90	32.203.909,77	347.991.375,49	309.720.772,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2016 09:38:57

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	386.451.022,00	397.605.211,14	38.733.584,46	192.108.987,05	55.826.533,67	94.235.770,66	93,56	23,70	303.369.440,48
LEGISLATIVA	12.410.000,00	12.410.000,00	1.890.921,54	5.255.779,84	1.611.598,58	2.704.652,87	2,69	21,79	9.705.347,13
ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.261.700,00	2.254.700,00	391.137,80	1.206.349,90	451.504,25	817.125,83	0,81	36,24	1.437.574,17
ADMINISTRAÇÃO	34.875.818,95	40.269.424,62	6.244.874,71	17.958.965,34	6.429.890,14	11.922.729,20	11,84	29,61	28.346.695,42
SEGURANÇA PÚBLICA	9.669.087,80	10.057.694,99	1.901.527,45	4.827.072,64	2.150.716,43	4.112.704,50	4,08	40,89	5.944.990,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.287.260,00	9.537.260,00	957.641,39	4.675.509,07	1.630.237,84	3.128.748,93	3,11	32,81	6.408.511,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.600.000,00	13.600.000,00	-24.102,00	13.425.898,00	1.895.483,10	3.894.132,21	3,87	28,63	9.705.867,79
SAÚDE	56.614.617,00	58.138.499,66	7.581.516,52	36.493.063,53	10.720.972,99	18.166.596,62	18,04	31,25	39.971.903,04
EDUCAÇÃO	88.704.200,00	90.379.200,00	12.750.474,26	42.199.980,09	13.996.656,59	22.463.041,26	22,30	24,85	67.916.158,74
CULTURA	1.628.000,00	1.621.725,04	1.119.969,02	1.128.860,37	129.664,18	137.654,18	0,14	8,49	1.484.070,86
URBANISMO	83.621.983,19	87.824.914,31	4.058.739,88	49.547.216,08	13.384.146,76	19.348.986,08	19,21	22,03	68.475.928,23
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.747.000,80	7.363.000,80	791.361,57	2.774.025,06	856.507,58	1.681.656,11	1,67	22,84	5.681.344,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.022.000,00	2.137.983,65	31.769,06	1.645.326,37	325.399,20	1.235.711,85	1,23	57,80	902.271,80
DESPORTO E LAZER	1.257.753,00	1.493.206,81	983.387,63	1.000.550,83	73.142,00	82.102,00	0,08	5,50	1.411.104,81
ENCARGOS ESPECIAIS	12.003.601,26	11.612.601,26	54.365,63	9.970.389,93	2.170.614,03	4.539.929,02	4,51	39,09	7.072.672,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.698.000,00	48.855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.855.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.833.400,00	18.207.107,64	3.312.898,39	6.815.297,89	3.399.835,92	6.489.842,77	6,44	35,64	11.717.264,87
TOTAL (III) = (I + II)	404.284.422,00	415.812.318,78	42.046.482,85	198.924.284,94	59.226.369,59	100.725.613,43	100,00	24,22	315.086.705,35

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.610.000,00	41.610.000,00	26.879.831,96	38.785.999,11	17.758.671,20
RECEITAS CORRENTES	41.610.000,00	41.610.000,00	26.879.831,96	38.785.999,11	17.758.671,20
Receita de Contribuições dos Segurados	9.460.000,00	9.460.000,00	1.482.835,91	3.582.910,95	2.862.752,58
Pessoal Civil	9.460.000,00	9.460.000,00	1.482.835,91	3.582.910,95	2.862.752,58
Ativo	9.400.000,00	9.400.000,00	1.471.617,33	3.564.451,36	2.850.586,50
Inativo	50.000,00	50.000,00	10.190,11	16.477,62	11.079,39
Pensionista	10.000,00	10.000,00	1.028,47	1.981,97	1.086,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.000.000,00	32.000.000,00	25.182.637,08	34.960.163,80	14.864.046,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.000.000,00	32.000.000,00	25.182.637,08	34.960.163,80	14.864.046,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	214.358,97	242.924,36	31.872,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	17.844,06	34.783,80	31.600,72
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	196.514,91	208.140,56	271,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.420.000,00	23.420.000,00	3.745.615,72	9.091.015,16	6.677.556,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	65.030.000,00	65.030.000,00	30.625.447,68	47.877.014,27	24.436.227,86

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.232.000,00	16.232.000,00	2.470.005,26	4.849.127,21	3.653.181,25
ADMINISTRAÇÃO	2.782.000,00	2.782.000,00	574.522,16	963.236,66	395.183,10
Despesas Correntes	2.527.000,00	2.527.000,00	557.255,61	925.451,97	394.614,10
Despesas de Capital	255.000,00	255.000,00	17.266,55	37.784,69	569,00
PREVIDÊNCIA	13.450.000,00	13.450.000,00	1.895.483,10	3.885.890,55	3.257.998,15
Pessoal Civil	13.450.000,00	13.450.000,00	1.860.069,11	3.850.476,56	3.009.634,50
Aposentadorias	7.600.000,00	7.600.000,00	1.171.270,80	2.210.299,24	1.504.798,66
Pensões	1.800.000,00	1.800.000,00	232.541,25	462.489,33	395.870,02
Outros Benefícios Previdenciários	4.050.000,00	4.050.000,00	456.257,06	1.177.687,99	1.108.965,82
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	35.413,99	35.413,99	248.363,65
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	35.413,99	35.413,99	248.363,65
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	200.000,00	200.000,00	29.360,17	54.854,32	43.948,53
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	16.432.000,00	16.432.000,00	2.499.365,43	4.903.981,53	3.697.129,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	48.598.000,00	48.598.000,00	28.126.082,25	42.973.032,74	20.739.098,08

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	47.947.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Março/2016	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	2015
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.913,26	55.589,08	74.842,90
INVESTIMENTOS	249.508.761,32	260.561.201,71	205.927.858,49
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	23.420.000,00	23.420.000,00	3.745.615,72	9.091.015,16	6.677.556,66
Receita de Contribuições	23.420.000,00	23.420.000,00	3.745.615,72	9.091.015,16	6.677.556,66
Patronal	19.200.000,00	19.200.000,00	3.617.282,90	8.625.268,24	6.677.556,66
Pessoal Civil	19.200.000,00	19.200.000,00	3.617.282,90	8.625.268,24	6.677.556,66
Ativo	19.200.000,00	19.200.000,00	3.617.282,90	8.625.268,24	6.677.556,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	216.676,59	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	720.000,00	720.000,00	128.332,82	249.070,33	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	23.420.000,00	23.420.000,00	3.745.615,72	9.091.015,16	6.677.556,66

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	200.000,00	200.000,00	29.360,17	54.854,32	43.948,53
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	29.360,17	54.854,32	43.948,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	200.000,00	200.000,00	29.360,17	54.854,32	43.948,53

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.701.035,95	24.838.293,57
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.701.035,95	24.838.293,57
Interna	1.701.035,95	24.838.293,57
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	1.701.035,95	24.838.293,57
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	751.533,86	16.620.174,11
Parcelamentos de Dívidas	751.533,86	16.620.174,11
De Tributos	464.414,84	2.142.996,66
De Contribuições Sociais	287.119,02	14.477.177,45
Previdenciárias	287.119,02	14.477.177,45
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	347.901.375,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	24.838.293,57	7,14%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.664.220,08	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	50.097.798,07	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	24.353.096,28	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	41.458.467,68	11,92%

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda

Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIOFERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇASPAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 29/Fev/2016 (b)	Em 30/Abril/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.752.109,15	40.108.251,06	45.979.407,45
DEDUÇÕES (II)	25.321.452,58	41.249.807,92	50.446.127,30
Disponibilidade de Caixa bruta	36.010.094,13	48.432.404,18	52.890.860,16
Demais Haveres Financeiros	1.297.848,54	936.774,18	492.373,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-11.986.490,09	-8.119.370,44	-2.937.106,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.430.656,57	-1.141.556,86	-4.466.719,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.613.769,92	15.013.827,78	17.498.201,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.183.113,35	-16.155.384,64	-21.964.921,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-5.809.536,89	-19.781.808,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	23.542.989,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 29/Fev/2016 (b)	Em 30/Abril/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	349.974.430,61	349.974.430,61	349.974.430,61
Passivo Atuarial	349.423.718,26	349.423.718,26	349.423.718,26
Demais Dívidas	550.712,35	550.712,35	550.712,35
DEDUÇÕES (VIII)	218.348.873,63	233.214.324,32	261.342.629,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.742,34	46.722,05	55.589,08
Investimentos	217.601.292,94	232.441.763,92	260.561.201,71
Demais Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	131.625.556,98	116.760.106,29	88.631.801,47
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	550.712,35	550.712,35	550.712,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	131.074.844,63	116.209.393,94	88.081.089,12

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIOFERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇASPAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	143.555.200,00	143.555.200,00	62.306.311,48	43,40%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.352.000,00	76.352.000,00	40.163.413,56	52,60%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	23.103.000,00	23.103.000,00	6.682.141,43	28,92%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.810.000,00	18.810.000,00	5.205.489,16	27,67%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.689.000,00	9.689.000,00	3.625.134,58	37,41%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	406.800,00	406.800,00	73.717,93	18,12%
Dívida Ativa dos Impostos	10.470.000,00	10.470.000,00	4.831.098,33	0,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.724.400,00	4.724.400,00	1.725.316,49	36,52%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.287.000,00	51.287.000,00	20.057.403,17	39,11%
Cota-Parte FPM	23.598.000,00	23.598.000,00	8.425.409,80	35,70%
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	1.150,96	9,59%
Cota-Parte IPVA	4.920.000,00	4.920.000,00	4.025.814,72	81,83%
Cota-Parte ICMS	22.441.000,00	22.441.000,00	7.513.464,82	33,48%
Cota-Parte IPI-Exportação	176.000,00	176.000,00	54.187,19	30,79%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	37.375,68	26,70%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	37.375,68	26,70%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	194.842.200,00	194.842.200,00	82.363.714,65	42,27%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.193.712,00	11.193.712,00	3.262.200,04	29,14%
Provenientes da União	7.242.800,00	7.242.800,00	1.977.231,57	27,30%
Provenientes dos Estados	3.950.912,00	3.950.912,00	1.284.968,47	32,52%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	311.000,00	311.000,00	273.899,58	88,07%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.504.712,00	11.504.712,00	3.536.099,62	30,74%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	54.680.213,00	55.432.390,60	35.330.498,12	63,74%	18.999.616,74	34,28%
Pessoal e Encargos Sociais	19.074.225,00	19.074.225,00	9.144.646,58	47,94%	9.142.750,99	47,93%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	35.605.988,00	36.358.165,60	26.185.851,54	72,02%	9.856.865,75	27,11%
DESPESAS DE CAPITAL	5.761.704,00	6.533.409,06	2.604.272,75	39,86%	608.687,22	9,32%
Investimentos	5.761.704,00	6.533.409,06	2.604.272,75	39,86%	608.687,22	9,32%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	60.441.917,00	61.965.799,66	37.934.770,87	61,22%	19.608.303,96	31,64%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.193.712,00	12.415.900,66	5.381.854,36	0,00	2.033.821,86	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.193.712,00	12.415.900,66	5.381.854,36	0,00	2.033.821,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.193.712,00	12.415.900,66	5.381.854,36		2.033.821,86	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	49.248.205,00	49.549.899,00	32.552.916,51		17.574.482,10	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 21,34%

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2016	-	-	-	-
Inscritos em 2015	4.351.793,60	39.112,39	4.107.838,54	204.842,67
Inscritos em 2014	86.835,73	0,00	86.835,73	0,00
Total	4.438.629,33	39.112,39	4.194.674,27	204.842,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	6.600.387,00	6.924.145,74	3.255.533,15	8,58%	2.933.356,42	14,96%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.219.400,00	40.220.649,23	27.575.641,61	72,69%	11.395.391,02	58,12%
Suporte Profilático e Terapêutico	1.866.150,00	1.927.545,03	439.812,49	1,16%	388.104,95	1,98%
Vigilância Sanitária	4.369.400,00	4.925.879,66	1.744.815,23	4,60%	1.697.902,94	8,66%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	7.386.580,00	7.967.580,00	4.918.968,39	12,97%	3.193.548,63	16,29%
TOTAL	60.441.917,00	61.965.799,66	37.934.770,87	100,00%	19.608.303,96	100,00%

Fonte: Sistema SMArpd Informática Ltda

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/MAIO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
01 Noêmia PL	02 Branca PL Mariana AT Michele RL	03 Mariana PL M ^ª Auxiliadora AT Branca RL	04 M ^ª Auxiliadora PL Noêmia AT Mariana RL	05 Noêmia PL Michele AT M ^ª Auxiliadora RL	06 Michele PL Branca AT Noêmia RL	07 Mariana PL
08 M ^ª Auxiliadora PL	09 Branca PL Mariana AT Michele RL	10 Mariana PL M ^ª Auxiliadora AT Branca RL	11 M ^ª Auxiliadora PL Noêmia AT Mariana RL	12 Noêmia PL Michele AT M ^ª Auxiliadora RL	13 Michele PL Branca AT Noêmia RL	14 Branca PL
15 Michele PL	16 Branca PL Mariana AT Michele RL	17 Mariana PL M ^ª Auxiliadora AT Branca RL	18 M ^ª Auxiliadora PL Noêmia AT Mariana RL	19 Noêmia PL	20 Michele PL Branca AT Noêmia RL	21 Mariana PL
22 Noêmia PL	23 Branca PL Mariana AT Michele RL	24 Mariana PL M ^ª Auxiliadora AT Branca RL	25 M ^ª Auxiliadora PL Noêmia AT Mariana RL	26 Noêmia PL	27 Michele PL Branca AT Noêmia RL	28 M ^ª Auxiliadora PL
29 Michele PL	30 Branca PL Mariana AT Michele RL	31 Mariana PL M ^ª Auxiliadora AT Branca RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
021 Maio/ 2016 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
075	Celina Daria Funchs	18/05/2016	02/06/2016	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	01/06/2016	Aposentadoria a partir de 02/06/2016.
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	08/06/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	25/06/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	14/07/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	25/07/2016	
447	Marildarci Rosaia da Costa Silva	21/01/2016	23/05/2016	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	01/06/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	04/07/2016	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	28/04/2016	11/07/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 195/16 – Bertprev.
661	Enerce Guerra Martins	04/04/2016	01/07/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	07/07/2016	
673	Deise Costa Bichiarov	05/04/2016	12/05/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/07/2016	
732	Roberto Esteves Martins Novaes	20/04/2016	02/06/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	08/09/2016	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	06/09/2016	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	01/07/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	25/06/2016	

1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	10/08/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	19/06/2016	
1213	Vanda de Melo Garcia	21/05/2016		Aguardando perícia médica.
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	06/07/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	11/07/2016	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	28/01/2016	26/06/2016	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	11/05/2016	25/06/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/07/2016	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/05/2016	Aposentadoria a partir de 02/05/2016.
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	08/04/2016	06/06/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	30/07/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/05/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	05/07/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	01/06/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	07/06/2016	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	16/05/2016	30/05/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/07/2016	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	10/08/2016	
2714	Fernanda Siqueira dos Santos	17/05/2016	02/06/2016	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	21/04/2016	19/05/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	29/06/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 187/16 – Bertprev.
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	13/05/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
4168	Silena Ap. Del Debbio Sortino	27/04/2016	27/05/2016	
4175	Agata Valladao Barros	16/02/2016	30/05/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	10/05/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	10/06/2016	
4327	Marcela Nascimento dos Santos	26/04/2016	10/06/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/06/2016	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	31/05/2016	
4375	Fátima da Silva Novo	31/03/2016	13/06/2016	
4381	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	12/05/2016	13/06/2016	
4663	Geilsa Kátia Santana	28/04/2016	12/05/2016	Término do benefício, não houve renovação.

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4006	Maria de Fátima Jesus Angelo	11/03/2016	08/07/2016	09/07/2016	05/09/2016
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4041	Edila Dantas da Silva	15/02/2016	13/06/2016	14/06/2016	12/08/2016
4084	Seilyn Portela Luzeti de Oliveira	25/02/2016	23/06/2016	27/06/2016	22/08/2016
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4136	Maurien Cavalcante da Silva	04/02/2016	01/06/2016	02/06/2016	31/07/2016
4311	Allana Gomes França Araújo	22/03/2016	19/07/2016	20/07/2016	17/09/2016

4861	Thays Regina dos Santos Bezerra Jaquiere	25/02/2016	24/06/2016	25/06/2016	22/08/2016
5097	Tainá Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5243	Leticia Henkel Lopes	12/04/2016	09/08/2016	10/08/2016	08/10/2016
5249	Sheila Anfriso Rocha	19/04/2016	16/08/2016	17/08/2016	15/10/2016

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	02/06/2016	

PORTARIA Nº 15/16 - BERTPREV

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 064/16 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez, e todos os atos devidamente cumpridos e observados, Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao sr. **GERALDO MAGELA SOARES PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional nº 259, almoxarife, nível 06-HV, fundamentada no artigo 40, § 1º, I, c/c EC 70/12, artigos 1º e 6º-A, e LC 95/13, artigos 23 §7º, 80, 148, 151 e 153, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02/06/2016.

Bertioga, 24 de maio de 2016

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 029/2016 de 03/05/2016 – Exonerar, em 02/06/16, o Sr. Mario Sergio Marchesin, reg. 494, do cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 030/2016 de 04/05/2016 – Exonerar, em 05/05/16, a Sra. Eliana de Lima Cirqueira, reg. 472, do cargo de Assessor da Presidência.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 031/2016 de 04/05/2016 – Exonerar, em 05/05/16, o Sr. Sebastião Napoleão dos Santos, reg. 440, do cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 032/2016 de 04/05/2016 – Nomear, a partir de 06/05/16, o Sr. Sebastião Napoleão dos Santos, reg. 513, para o cargo de Assessor da Presidência.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 033/2016 de 04/05/2016 – Nomear, a partir de 06/05/16, a Sra. Natasha Loureiro, reg. 514, para o cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
1º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	327.318.115,60		347.901.375,49		0,00		0,00	
Despesas Totais com Pessoal	6.870.504,22	2,10	7.193.975,63	2,07	0,00		0,00	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			19.830.378,40	5,70				
Limite Legal (art. 20)	19.639.086,94	6,00	20.874.082,53	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Aude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
Contabilista-CRC Nº 139.101-SP
Administrador-CRA Nº 66.372-SP

Bertiooga, 30 de abril de 2016.

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Sonia Maria Silva Souza
Controle Interno
Presidente

Elaine Amorim Justo Nehme
Controle Interno
Membro

Wesley Seidel de Almeida
Controle Interno
Membro



O efetivo da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Bertiooga trabalha na atividade comunitária de segurança urbana e também no apoio à segurança pública, realizando patrulhamento preventivo em pontos de grande circulação de moradores e turistas.

A GCM atende pelo 153

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2016 e que promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2016

“Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Roberto Clemente Santini e dá outras providências”
Autoria: Vereador Luís Henrique Capellini

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Roberto Clemente Santini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município de Bertioga.

Art. 2º. A outorga deste Título ora concedido ocorrerá em Sessão Plenária a ser realizada no decorrer do ano de 2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2016

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2016 e que promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2016

“Altera o Decreto Legislativo 002/1993 e dá outras providências”
Autoria: Vereador Ivan de Carvalho

Art. 1º. Cria o Parágrafo Único junto ao Artigo 1º do Decreto Legislativo 002/1993 com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. As disposições contidas neste Decreto Legislativo não se aplicam à concessão do Título de Cidadão Bertioguense proposto com a intenção de homenagear a atuação dos emancipacionistas citados nas atas que seguem em anexo.”

Art. 2º. As despesas decorrente da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2016

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados

para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 02 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os representantes de entidades para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta sexta-feira, dia 03 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro.

Gilseli Gonzaga de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 06 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura de aprovação da ata
- Assuntos gerais

Udo Stellfeld
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA – Nº 03/2016 – 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a prestação de contas dos projetos beneficiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) edital 03/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000, conforme deliberação em plenária extraordinária de 23 de maio de 2016, realizada na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de CAMPOS, 1.117 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bertioga até às 17 horas, do dia 30 de julho de 2016. Os documentos da prestação de contas devem ser protocolados, em envelopes lacrados, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga – São Paulo.

§ 1º. A prestação de contas será analisada pela Comissão de Avaliação de Projetos e apresentada no plenário do CMDCA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Em caso de qualquer dúvida ou incorreção na utilização do erário, será oficiado o beneficiário, que terá 15 (quinze) dias para apresentar esclarecimentos e documentos, a partir da data do protocolo.

Art. 2º - Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.

Art. 3º - No caso de cursos e palestras deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos do evento ou outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.

Art. 4º - A prestação de contas deve atender os seguintes itens:

I - Notas Fiscais (obrigatoriamente eletrônica e com o cnpj da entidade) – com assinatura de serviço concluído no verso e assinado pelo presidente da entidade

II – Anexar cópia do CNPJ das empresas contratadas junto com as respectivas notas fiscais (lembrando que não pode haver irregularidade);
III - Relação nominal das pessoas que participaram e/ou se alimentaram durante o evento e no caso de hospedagem lista nominal das pessoas que se hospedaram, relatório deve conter a assinatura do Presidente da entidade;

IV - Relatório das atividades com assinatura do Presidente;

V - Critério de contratação das empresas utilizadas, juntamente com grade comparativa de preços ou orçamentos.

V - Fotos e divulgação na mídia;

Parágrafo único – No caso de contratação de pessoal, além de recibos devem estar anexados os documentos, caso haja, comprovatórios dos encargos trabalhistas.

Art. 5º. As entidades que não apresentarem a documentação, nos referidos anexos I e II serão notificadas e pelo Conselho, que adotará as medidas cabíveis, visando o ressarcimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como deliberará acerca do registro junto ao CMDCA, que poderá ser cancelado.

Parágrafo único: Os anexos poderão ser solicitados pelo email: conselhosmunicipais.bertioga@hotmail.com

Art. 6º - As entidades que apresentarem prestação de contas com o valor menor daquele destinado pelo Fundo deverá ressarcir a diferença na Conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bertioga (FMDCA) .

Parágrafo único – Os comprovantes dos respectivos depósitos devem ser encaminhados na prestação de contas, em atendimento a data estabelecida.

Art. 7º - Ficam convocadas a atender este edital:

I - Associação Nossa Senhora de Fátima – CNPJ: 08.326.390/0001-04

II - Fundação 10 de Agosto – CNPJ: 71.713.606/0001-12

III - Osci Boracéia Viva – CNPJ 08.648.899/0001-65

IV - Ong Onda Sonora – CNPJ 09.659.019/0001-19

V - Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente – CNPJ 13.950.791.0001/62

VI - Instituto CAMPB – CNPJ. 71.551.238/0001-53

VII - Centro Comunitário Guaratuba – CNPJ. 01.984.602/0001-93

§ 1º - As entidades elencadas nos incisos II, III e V deverão apresentar sua prestação de contas comprovadas até o dia 15 de abril de 2016.

§ 2º - O recurso restante deverá ser depositado na conta do Fundo



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertioga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertioga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e vem trabalhando de forma preventiva para preservação da vida humana.



Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertiooga, 23 de maio de 2016

Gilseli Gonzaga de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS
FOLHA COM O TIMBRE DA ENTIDADE

Órgão Concessor: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

Exercício: **ANO DE REALIZAÇÃO**

Entidade Beneficiária: **NOME DA ENTIDADE**

CNPJ:

Endereço e CEP:

Responsável(is) pela Entidade: **NOME DO PRESIDENTE**

Valor Total Recebido:

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (**)	VALOR
Data de emissão da nota fiscal ou recibo	Número da nota fiscal ou recibo e no caso de recibos sem números colocar o nome do prestador	O que foi adquirido e/ou o que foi contratado através da nota fiscal ou recibo	Se foi paga com verba ou com de contrapartida	Valor total da nota fiscal / recibo com verba / Valor total da nota fiscal / recibo com verba de contrapartida
TOTAL				Soma das despesas relacionadas a cima

Local e Data:

Responsável: (nome, cargo e assinatura).

ANEXO II

Folha com timbre da Entidade

ATESTADO

Eu,, Presidente da entidade, no exercício de minhas atribuições legais, atesto para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

1. Que os documentos apresentados, notadamente Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;
2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização de objeto do convênio celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas do Convênio;
3. Que os valores constantes nas Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.

E por derradeiro atesto finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, seguindo o presente assinado por mim e pelo representante do Conselho Fiscal desta entidade.

Presidente

Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2016

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro referente a utilização dos Recursos Federais no exercício de 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 201/96, considerando o resultado da plenária sobre a pauta discutida em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2016, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga) e ata registrada sob o número 44/2016 e;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente a utilização dos Recursos Federais no exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 25 de maio de 2016

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente
CONDEMA ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Secretária de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **COMUNICA** todos os Conselheiros e interessados que, em virtude da agenda de Teleconferências do Programa Município Verde Azul cujo tema será “Conselhos Ambientais”, a reunião ordinária do CONDEMA agendada para o dia 24/05/2016 (terça-feira) será **TRANSFERIDA para o dia 06/06/2016 (segunda-feira)**. Local e horário permanecem sem alteração.

Bióloga MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMA 01/2016

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PMGIRS, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 1:

TABELA 1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	LOCAL	HORARIO
01 de junho de 2016	Espaço Cidadão Boracéia Rua José Costa, 138 - Boracéia	19:00 h

02 de junho de 2016	Espaço Cidadão Centro Avenida Anchieta, 392 - Centro	19:00 h
06 de junho de 2016	NEIM Oswaldo Justo Avenida Engenheiro e Arquiteto Eduardo Correia da Costa Júnior, 1400 – Vista Linda	19:00 h

Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública, para apresentação e discussão do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PMGIRS.

Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença.

Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente – Marisa Roitman Secretária de Meio Ambiente, pelo Mediador – Humberto Ney Santana e representante do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente.

§ 1º. A Audiência será presidida e coordenada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, que mediará os debates.

§ 2º. Haverá o registro dos participantes da audiência pública, em lista de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos e juntados ao processo administrativo nº 6149/2013 sobre elaboração do PMGIRS, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do MEDIADOR, acerca dos objetivos da mesma e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único – A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art 7º - Na sequência será realizada apresentação pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Município sobre o PMGIRS e seus objetivos, com duração máxima de 45 (trinta) minutos, devendo a apresentação estar em linguagem clara e objetiva.

Art. 8º - As inscrições poderão ser realizadas a partir da abertura dos trabalhos. O participante terá o direito de manifestação oral ou por escrito, seguindo a ordem sequencial de registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante.

§1º As inscrições serão encerradas ao término da apresentação do representante da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Município.

§2º Os participantes inscritos para manifestação oral terão para exposição a duração máxima de 03 (três) minutos.

Art. 9º - O MEDIADOR abrirá os debates, obedecendo rigorosamente a ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da Mesa.

§1º O MEDIADOR deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Mediador.



ECOTURISMO

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertiooga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertiooga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:
bertiooga.sp.gov.br/ecoturismo

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 03 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.

§4º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§5º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem providos de ser atendidos, terão um prazo de 10 (dez) dias para serem enviados à Secretaria de Meio Ambiente, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

Art. 10º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Mediador Representante do CONDEMA, e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo nº 6149/2013, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 11º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§1º Todos os documentos entregues, por ocasião da Audiência Pública, serão anexados ao processo.

§2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo nº 6149/2013 em curso na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga.

Art. 12º - Por um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da última Audiência Pública (06/05/2016), a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo nº 6149/2013 referente a elaboração do PMGIRS.

BIO. MARISA ROITMAN
Secretária de Meio Ambiente

DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

MARIA NATÁLIA DE AMARAL ABDOUNI E OUTROS, Auto de Embargo – DIAE 6637/16, para o imóvel sito à Rua Aprovada 296, nº 216 - casa 05 – quadra 23 – lote 38 – Balneário Mogiano (paralisar obra irregular).

02152/00 – THIAGO D'ALESSIO DE SOUZA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 23262/16, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, nº 11817 – quadra 106 – lote 11 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

64489/92 – ARACY FUGANHOLI, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 23659/16, para o imóvel sito à rua FA, nº 90 – quadra FA – lote 07 – Costa do Sol (paralisar obra irregular sem licença construção)

ENGª REGIANE DE LOURDES T. MACHADO
Diretora de Obras Particulares

You Tube /boasnoticiasbertioga

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO – 008/16-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; **FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs:** **4045/93-10961/15- MELNIL PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$761,23, vencimento em 25.05.16;** **50304/83-9525/15- LUIZ ANTONIO DE SOUZA MELLA, R\$1.056,97 vencimento em 25.05.16;** **52338/89-9646/15 - MANUEL LOUZADA DOS SANTOS, R\$996,22, vencimento em 25.05.16;** **19768/97-5874/15- NICOLAGRAVINA, R\$246,80, vencimento em 25.05.16;** **10763/15- MILTON EDUARDO DE MORAIS FILHO, R\$970,83, vencimento em 25.05.16;** **4174/05-2449/16- WALTER GERALDO MANOCHHI, R\$899,76, vencimento em 25.05.16;** **14625/97-7892/15- OSVALDIR LINO DA SILVA, R\$427,37, vencimento em 26.05.16;** **14625/97-7893/15- SERGIO AUGUSTO MENEGASSI, R\$292,33, vencimento em 26.05.16;** **14625/97-7895/15- JOSE CARLOS MACEDO SANTOS, R\$337,89, vencimento em 26.05.16;** **14625/97-7896/15- HEMETERIO OLIVEIRA, R\$316,63, vencimento em 26.05.16;** **14625/97-9575/15- KEICHI WADA, R\$307,52, vencimento em 26.05.16;** **14625/97-9576/15- MARCIA FUMIKO SANO WADA, R\$319,70 vencimento em 26.05.16;** **14625/97-11165/15- SERGIO CARNEVALE, R\$354,66, vencimento em 26.05.16;** **52371/90- EXPEDITO DE CLEOR HONORID, R\$1147,33, vencimento em 26.05.16;** **1683/99-10146/15- JORGE CARVALHO MATOS E SM, R\$258,92, vencimento em 26.05.16;** **53972/91-7578/15- ULYSSES FERRABRAZ MANSUR, R\$30.351,06, vencimento em 28.05.16;** **6310/14-7265/15- HENRIQUE DONIZETE DE LIMA, R\$833,33, vencimento em 28.05.16;** **3004/94-7831/15- SIVAL MELO DA SILVA POUSSADA ME, R\$1.234,47, vencimento em 02.06.16;** **51498/87-10818/15- GILSON CARNEIRO GOMES, R\$2.335,55, vencimento em 03.06.16;** **7282/01-8982/15- MICHEL MARQUES ZANELATTO, R\$5.710,11, vencimento em 03.06.16;** **10359/10-11152/15- ALINE SILVA LAPA, R\$1.442,59, vencimento em 03.06.16;** **9202/15- MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA, R\$1.168,14, vencimento em 04.06.16;** **18738/97-10423/15- JORGE LUIZ OKADA, R\$860,76, vencimento em 05.06.16;** **2527/77-7252/15- CELIA YOSHIRO SUGAHARA, R\$534,56, vencimento em 06.06.16;** **8049/00-6560/15- WAGNER DO AMARAL, R\$1.686,15, vencimento em 06.06.16;** **7735/14-9169/15- VILARES EMPREEND.E PARTIC. EIRELI, R\$1.270,04, vencimento em 06.06.16;** **4110/12-7267/15- JOÃO UERTON ALMEIDA JALES, R\$2.799,53, vencimento em 09.06.16;** **4882/14-2446/16- MARCIO CAMACHO DONNANGELO, R\$398,36, vencimento em 10.06.16;** **8901/15- GENIVALDO CESAR DE BARROS, R\$5.749,60, vencimento em 10.06.16;** **51663/87-10908/15- ANDERSON MERIGUE DA SILVA, R\$2.063,71, vencimento em 09.06.16;** **50141/84-8216/15- SANDRA REGINA CORRADI FERREIRA DIAS, R\$1.433,72, vencimento em 10.06.16;** **52461/87-7249/15- CLELIA MACHADO RIVELINI, R\$806,30, vencimento em 10.06.2016;** **11496/96-11517/15- MARIA DAS GRAÇAS UZUELLI GRUNBERG, R\$1.892,68, vencimento em 10.06.16;** **53132/91-8698/15- RUBENS RODRIGUES E S/M, R\$898,61, vencimento em 10.06.16;** **20486/97-10230/15- ARLINDO RATO, R\$479,88, vencimento em 10.06.16;** **5931/09-10646/15- ROBERTO GUALHARDONI JR E OUTRAS, R\$1.261,70, vencimento em 10.06.16;** **10455/15- LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO, R\$1.516,67, vencimento em 29.05.16;** **8731/00-8006/15- VAGNER ALMEIDA DA TRINDADE,**

R\$647,39, vencimento em 11.06.16; **6384/10-7339/15- JORGE DE MELO, R\$1.385,00, vencimento em 11.06.16;** **6033/13-6715/15- NEIDE CORREA, R\$945,05, vencimento em 12.06.16;** **7498/15- GERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, R\$2.990,85, vencimento em 11.06.16;** **7930/15-9049/15- JOSE RAMOS DOS SANTOS NETO, R\$1.536,86, vencimento em 11.06.16;** **4746/05-8830/15- CASA BAHIA COM. LTDA, R\$358,39, vencimento em 12.06.16;** **52145/90-8291/15- CELIO KATSUTADA MATSUMURA, R\$339,23, vencimento em 12.06.16;** **6433/15-9235/15- LEILA BALDI FRANCO ME, R\$654,50, vencimento em 12.06.16;** **8740/15- JOSE ANTONIO LOPES, R\$1.053,81, vencimento em 12.06.16;** **51877/89-3139/16- ALBERTO SIDNEY MEIGA, R\$3.628,17, vencimento em 13.06.16;** **52614/87-9904/15- MARIA JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO, R\$1.238,81, vencimento em 16.06.16;** **4082/02-11011/15- MANUEL LEONILDO CRUZ ALMEIDA, R\$566,45, vencimento em 16.06.16;** **8103/02-9999/15-8349/15- MARCELO MONTONE, R\$254,91, vencimento em 16.06.16;** **4644/11-7766/15- JOAO EVANGELISTA COUTO, R\$1.629,14, vencimento em 16.06.16;** **7397/07-10604/15- RAIMUNDA MARIA CONDE C DOS SANTOS, R\$292,63, vencimento em 18.06.16.**

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras / SEAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º BIMESTRE E 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2016, NO PRÓXIMO DIA 31 DO CORRENTE MÊS, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SITO À PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 27 DE MAIO DE 2016

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 004/2016

O Secretário de Educação, Luiz Martins de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, à vista do Parecer da Diretoria de Gestão



FARMÁCIA MUNICIPAL

Farmácia de Especialidades – Praça Vicente Molinari, s/nº
(Ao lado do Hospital Municipal). Telefone: 3319.9200

Unidade Básica de Saúde (UBS) Central – Rua Alberto Augusto de Andrade
(antiga Rua 14), s/nº, Maitinga. Telefones: 3317-1291/ 3317-6895.

Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho – Rua Epifânio
Batista, 637, Vicente de Carvalho. Telefone: 3317-2001.

Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº,
Telefone: 3313-1971.

Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – Rua Mário Schemberg, 81.
Telefone: 3312-2641.

Pedagógica e Supervisão de Ensino, os Adendos/2016:

I – Centro de Educação Especializado – CEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 24 de maio de 2016

Luiz Martins de Almeida
Secretário de Educação

PORTARIA SE Nº 005/2016

O Secretário de Educação, Luiz Martins de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, à vista do Parecer da Diretoria de Gestão Pedagógica e Supervisão de Ensino, os Planos de Gestão Pedagógica referentes ao quadriênio de 2016 a 2019, das Unidades Escolares:

I – EMEIF Chácara Vista Linda;

II – EM Jardim Vista Linda;

III – EM José Carlos Buzinaro;

IV- EMIG Nhembo 'e' á Porã;

V – NEIM Jardim Raphael;

VI – Creche Recanto Infantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 24 de maio de 2016

Luiz Martins de Almeida
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

COMUNICADO

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, nomeada através da Portaria de nº 249, de 28 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos, regularmente inscritos no Concurso nº 01/2016 e demais interessados, que em razão do grande número de inscrições, aproximadamente 6.000 (seis mil), o calendário de eventos previsto no edital, encontra-se temporariamente suspenso, até nova publicação na data de 05 de junho de 2016, através dos meios oficiais de divulgação, previstos no edital (www.bertioga.sp.gov.br e no Boletim Oficial do Município).

Bertioga, 20 de maio de 2016

Comissão Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos

COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO 01/2016

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizar **OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, comparecendo na SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia **30 de maio de 2016**, conforme horário abaixo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome do Candidato	Horário
ANA LIGIA SCURA AMORIM	09:00
SIMONE CRISTINA BARROS	09:00
MURILO AMARAL INACIO	09:00
JOSE RICARDO BATISTA	09:00

Após a realização do referido Exame Médico, na mesma data, os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se à Seção de Folha de Pagamento – SFOP, trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG..
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL
- DECLARAÇÃO DE BENS

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da

contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2016

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

A Diretoria de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos que realizaram os exames médicos admissionais no dia 30 de maio de 2016 e que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para **comparecimento no dia 01 de junho de 2016 às 10:00 hs na Diretoria de Recursos Humanos**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinaturas dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do comunicado de Audiência Pública da Secretaria de Saúde, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 719, de 21/05/2016, p. 16, e a necessidade de proceder a devida retificação:

Onde se lê:

“4º Quadrimestre de 2015”

Leia-se:

“1º Quadrimestre de 2015”

Bertioga, 25 de maio de 2016

Maria José Sanz Sogayar
Secretária de Saúde

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 1527/2009 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Plano de Saúde Ana Costa Ltda (CNPJ nº 02.864.364/0001-45)- Objeto: V Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviço de plano privado de assistência médica e odontológica, coletivo empresarial- Valor Global estimado: R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e



Espaço Cidadão

» **CENTRO**
Avenida Anchieta, 392
Telefone: 3319-9700

» **BORACÉIA**
Rua José Costa, 138
Telefone: 3312-5590.

Serviços: PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp - Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no:
BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADAO

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.
Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

quarenta mil reais) - Prazo: 04 (quatro) meses -Data: 12/04/2016;**Proc. 2590/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: CLM Construções e Empreendimentos ImobiliáriosLtda (CNPJ: 61.963.468/0001-76)- Objeto: **I Termo de prorrogação de prazo do contrato para execução de obra de reforma da Diretoria de Defesa Civil**- Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias - Data: 21/04/2016;

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº 2142/16**

Objeto: aquisição de lavadora e Secadora para uso na Casa de Apoio e Casa de Passagem, conforme solicitado pela Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado, EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

Data da entrega dos envelopes: 08 de junho de 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 08 de junho de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de maio de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de maio de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016
PROCESSO Nº 2466/16**

Objeto: aquisição de caminhão com carroceria de madeira zero quilometro, através de convenio estatual, por meio da Casa Civil, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 09 de junho de 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 09 de junho de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de maio de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº 2138/16**

Objeto: aquisição de pães: francês, de forma, hot-dog e integral para compor os cardápios da Casa de Apoio, Casa de passagem e lanches fornecidos aos participantes do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme solicitado pela Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado, EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

Data da entrega dos envelopes: 09 de junho de 2016 até as 14h00min.

Data de abertura: 09 de junho de 2016 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário

e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de maio de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº 9625/15**

Objeto: aquisição de medicamentos, sonda uretral, agulha para caneta de insulina e bloqueador solar para atender pacientes contemplados pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado, EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

Data da entrega dos envelopes: 10 de junho de 2016 até as 9h00min.

Data de abertura: 10 de junho de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de maio de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8666/93, a Diretoria de Licitação e Compras, comunica a quem possa interessar que encontram-se disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura de Bertioga, os preços registrados nas Atas abaixo descritas:

Ata de Registro de Preços nº 28/2015 - Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hospitalares Soc. Ltda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de curativos de alta especialidade (curativo de filme transparente e outros) para atendimento as unidades básicas de saúde do município, firmada em 26/05/2015; **Ata de Registro de Preços nº 29/2015** - Comercial 3 Albe. Ltda. – Objeto: Registro de Preços para aquisição de curativos de alta especialidade (curativo de filme transparente e outros) para

DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

atendimento as unidades básicas de saúde do município, firmada em 26/05/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 30/2015** - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de curativos de alta especialidade (curativo de filme transparente e outros) para atendimento as unidades básicas de saúde do município, firmada em 26/05/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 31/2015** - Vital Hospitalar Comercial Ltda. – Objeto: Registro de Preços para aquisição de curativos de alta especialidade (curativo de filme transparente e outros) para atendimento as unidades básicas de saúde do município, firmada em 26/05/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 32/2015** - CCM Comercial Creme Marfim Ltda – Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de kit de material escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, firmada em 10/06/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 44/2015** - Nutriport Comercial Ltda. – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 45/2015** - Crismed Comercial Hosp. Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 46/2015** – Portal Ltda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 47/2015** - Pura Formula Farm. De Manipulação Ltda Me – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 48/2015** - Dakfilm Comercial Ltda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 49/2015** - InterlabFarmaceuticaLtda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 50/2015** - Aglon Comércio e Representações Ltda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 51/2015** - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 52/2015** - Dilma Cordeiro de Souza Me – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 54/2015** - PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.- Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13

- SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 55/2015** - Prodiel Nutrição Clínica Ltda – Objeto: : Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município,firmada em 21/07/2015; **Ata de Registro de Preços Nº 56/2015** - M.S.A. Soluções Comerciais Ltda – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 57/2015** - Fonte Viva Distribuidora EPP – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 58/2015** - Orla Distribuidora De Produtos Eireli – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 59/2015** - Kimpel Suprimentos Corp. e Mat. Escritório Ltda - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 60/2015** - Limpe Ative Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 61/2015** - Ello Office & Empreendimentos Ltda – EPP - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 62/2015** - Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda – EPP - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 31/07/15; **Ata de Registro de Preços Nº 63/2015** - Inkjet21 Suprimentos De Informática Ltda Me – Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tintas e de tonner, necessários para atendimento as unidades escolares e coordenação pedagógica, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 14/08/15; **Ata de Registro de Preços Nº 64/2015** - R.A.Manco Serviços Me - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tintas e de tonner, necessários para atendimento as unidades escolares e coordenação pedagógica, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 14/08/15; **Ata de Registro de Preços Nº 65/2015** - Jociane de Almeida Gibim Dias da Silva e Cia LtdaEpp – Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de tratamento de dependência química, com fornecimento de equipamentos e profissionais necessários conforme solicitado pela Secretária de Saúde, firmada em 20/08/15; **Ata De Registro de Preços nº 66/2015** - Arte Visão Van Goch Com. de Prod. Promocionais Ltda – Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de produção e impressão de comunicação visual com instalação, conforme solicitado pela Diretoria de Comunicação, firmada em 05/10/15; **Ata de Registro de Preços Nº 67/2015** - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. – Objeto: Registro de Preços para aquisição de soluções fisiológicas destinadas ao atendimento da demanda municipal nas Unidades Básicas de Saúde, firmada em 05/10/15; **Ata de Registro de Preços Nº 68/2015** - Quality Medical Com. e Dist. De Medicamentos Ltda – Obejto: Registro de Preços para aquisição de soluções fisiológicas destinadas ao atendimento da demanda municipal nas Unidades Básicas de Saúde, firmada em 05/10/15; **Ata de Registro de Preços Nº 69/2015** - Ello Office & Empreendimentos Ltda – Epp – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar, para

atender ademanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 19/10/15; **Ata de Registro de Preços Nº 70/2015** - Granfood Alimentos Eirelli – EPP – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de chá e café, para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 19/10/15; **Ata de Registro de Preços Nº 71/2015** - Ello Office & Empreendimentos Ltda – Epp – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de filtro de papel (coador) e copos descartáveis necessários para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, firmada em 22/10/15;



[facebook.com/
boasnoticiasbertioga](https://www.facebook.com/boasnoticiasbertioga)

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 25 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente

LEIS

LEI N. 1.216, DE 25 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

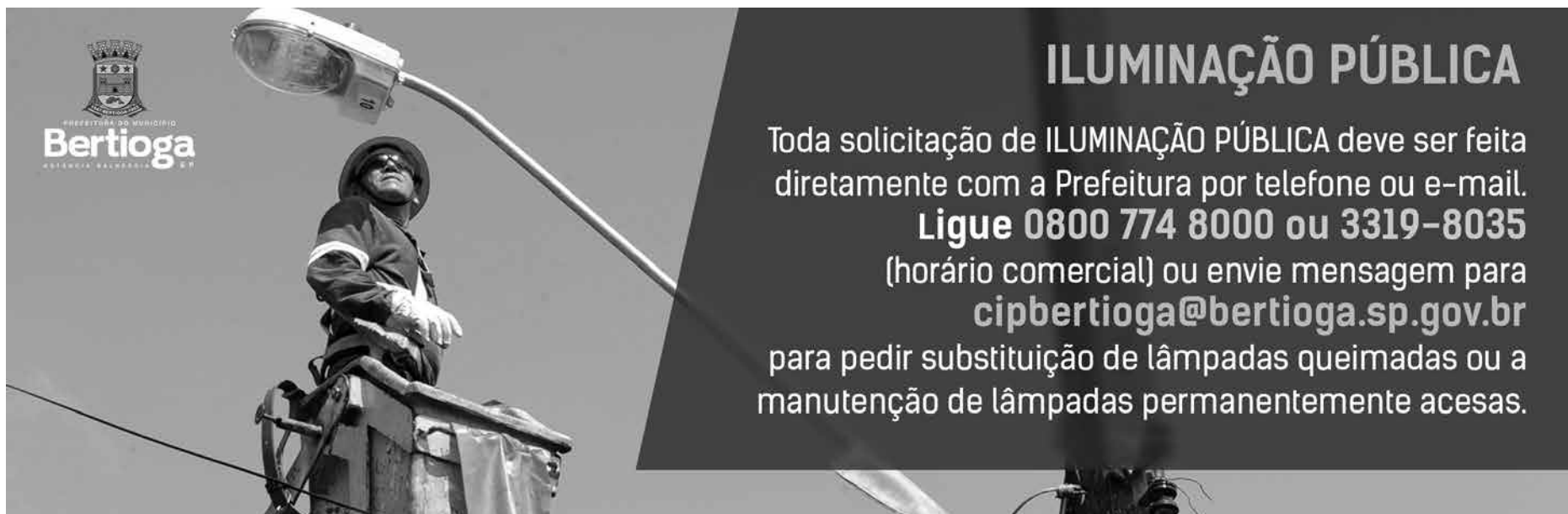
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao servidor público municipal redução de jornada de trabalho de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos, desde que observados os seguintes requisitos:

I – ser titular de cargo efetivo;

II – possuir cônjuge ou companheiro, ou ser genitor, curador ou responsável legal de pessoa portadora de deficiência que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional;

III – cumprir jornada mínima de trabalho de 40 (quarenta) horas



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.

Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035 (horário comercial) ou envie mensagem para cipbertioga@bertioga.sp.gov.br para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

semanais;

IV – não estar ocupando cargo em comissão ou função gratificada;

V – comprovar a necessidade de acompanhamento da pessoa deficiente.

Parágrafo único. O preenchimento dos requisitos previstos nos incisos II e V dependerão de perícia médica oficial a ser realizada pela Seção de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SESO, bem como de estudo social a ser realizado por profissional da área de Assistência Social do Município.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se pessoa com deficiência as definidas no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 5º do Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3º O período de redução de que trata o artigo 1º desta Lei será deferido pelo Secretário da respectiva pasta, observada a conveniência do serviço.

Art. 4º O benefício será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento do servidor, desde que comprovada a manutenção de todos os requisitos exigidos no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º O benefício será automaticamente cancelado com o falecimento do deficiente ou sempre que se constatar a ausência de um dos requisitos necessários à sua concessão.

Art. 6º Na hipótese de o benefício ser requerido por ambos os servidores públicos municipais, cônjuges ou companheiros, o benefício será deferido a apenas um deles.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua promulgação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2016. (PA n. 10844/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 75.336,96 (setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	173	R\$ 58.988,16	Contratação de empresa para sistema de apostilamento.
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	195	R\$ 16.348,80	Contratação de empresa para sistema de apostilamento.
TOTAL					R\$ 75.336,96	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	152	R\$ 53.016,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	157	R\$ 22.320,96	Ordinário
TOTAL					R\$ 75.336,96	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de maio de 2016.

DECRETO N. 2.526, DE 23 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.359.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.359.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	44	R\$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 1.200.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E RENOVACÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	54	R\$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	156	R\$ 27.000,00	DESPESA REFERENTE AO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL.
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	476	R\$ 2.000,00	RESTITUIÇÃO DE VALOR DE CONVÊNIO SANTA CASA SUSTENTÁVEL.
TOTAL					R\$ 1.359.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.39.00	07.000.0000	61	R\$ 1.246.453,89	VINCULADO
01.17.01	04.128.0034.1.026	4.4.90.51.00	07.000.0000	62	R\$ 83.546,11	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	202	R\$ 27.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0121.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	485	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.359.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de maio de 2016.

DECRETO N. 2.527, DE 24 DE MAIO DE 2016

Altera dispositivos do Anexo Único, do Decreto Municipal n. 2.461, de 04 de fevereiro de 2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 1054/2013, quanto à centralização dos Termos de Convênios para realização de estágio no âmbito da Administração Direta do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que dentre as discussões sobre o assunto, ficou verificado a necessidade de aperfeiçoar o Anexo Único, do Decreto supramencionado, para melhor atender aos anseios da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o Anexo Único, do Decreto Municipal n. 2.461, de 04 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO (NR)

*Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BERTIOGA, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, CEP 11.250-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **PREFEITO**, _____, doravante apenas denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a _____,*

DECRETOS

DECRETO N. 2.525, DE 23 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 75.336,96 (setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no

CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL

PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira

com sede social no Município de _____, na Rua _____, n. _____, no Bairro _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr.(a) _____, doravante apenas denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal n. 11.788/08 e no Decreto Municipal n. 2.461, de 04 de fevereiro de 2016, ajustam entre si o presente convênio, estabelecendo para tanto seguintes as cláusulas e condições: (NR)

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de graduação, mantidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, que contemplem na sua grade curricular matérias correlatas às áreas de cada curso que necessitem do estágio obrigatório, para atuarem junto às diversas unidades administrativas do **MUNICÍPIO**, conforme as condições previstas neste instrumento. (NR) (...)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio de Concessão de Estágio, nos termos da alínea "g", do art. 5º, do Decreto Municipal n. 2.412, de 03 de novembro de 2015, terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado ou prorrogado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2016. (PA n. 1054/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.528, DE 25 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.011	4.4.90.52.00	01.610.0000	631	R\$ 50.000,00	Adequação orçamentária do Instituto de Previdência - Ofício nº 080/2016.
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.39.00	01.610.0000	642	R\$ 40.000,00	Adequação orçamentária do Instituto de Previdência - Ofício nº 080/2016.
03.05.01	28.845.0011.0.023	3.3.90.47.00	01.610.0000	651	R\$ 350.000,00	Adequação orçamentária do Instituto de Previdência - Ofício nº 080/2016.
03.05.01	04.122.0011.2.020	3.1.90.11.00	01.610.0000	633	R\$ 200.000,00	Adequação orçamentária do Instituto de Previdência - Ofício nº 080/2016.
TOTAL					R\$ 640.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	04.122.0011.1.023	4.4.90.61.00	01.610.0000	630	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
03.05.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	01.610.0000	653	R\$ 550.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 640.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.529, DE 25 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Administração e Finanças – SA e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	43	R\$ 5.000,00	Para suprir despesas emergenciais da Secretaria de Administração e Finanças.
01.19.06	12.367.0066.2.059	3.3.90.36.00	01.000.0000	206	R\$ 210.000,00	Despesa com pagamento de pessoal. MEMO SE n. 243/2016
TOTAL					R\$ 215.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	50	R\$ 2.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 3.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	201	R\$ 210.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 215.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 25 de maio de 2016.

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 6858/2010

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 189, de 11 de março de 2016, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6858/2010, hei por bem acolher como razão de decidir as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, por seus próprios fundamentos, para reconhecer a ocorrência da prescrição, nos termos do artigo 115, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95, bem como determinar o arquivamento deste processo administrativo sindicante, nos termos do artigo 117, inciso I, do mesmo diploma legal.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 24 de maio de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 294, DE 24 DE MAIO DE 2016 - Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 208/2016, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 295, DE 24 DE MAIO DE 2016 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.
PORTARIA N. 296, DE 24 DE MAIO DE 2016 - PRORROGA, por até 06 (seis)

meses, a partir de 16 de maio de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto Municipal n. 1.378/09.

PORTARIA N. 297, DE 25 DE MAIO DE 2016 - CESSA, a partir de 04 de fevereiro de 2016, os efeitos da Portaria n. 153, de 26 de fevereiro de 2016, que cedeu a servidora **ANA BEATRIZ GONÇALVES TAVARES PINHO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 660, à Prefeitura Municipal de Santos.

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

**COMUNICADO
RECADASTRAMENTO DO VALE TRANSPORTE**

A Seção de Folha de Pagamento informa que no período de 01 de junho a 15 julho de 2016 encontra-se disponível no site www.bertioga.sp.gov (serviços para servidores), o formulário para recadastramento do vale transporte.

Os servidores que recebem o benefício, inclusive os recém admitidos, deverão efetuar o seu recadastramento, dentro do período acima citado, preenchendo o formulário de acordo com disposto na lei 1197/2015, também disponível no site.

Após o devido preenchimento o mesmo deverá ser entregue diretamente a chefia imediata para devida assinatura, a qual deverá encaminhar ao Secretário da pasta.

A entrega dos formulários à Seção de Folha de Pagamento é de responsabilidade de cada Secretaria e deverá ocorrer até o dia 18 de julho de 2016 e a não entrega implicará na suspensão do benefício.

Informo ainda que não será aceita a entrega individual do mesmo.

Bertioga, 25 de maio de 2016

Cleide Alves da Silva
Chefe da Seção de Folha de Pagamento



OUVIDORIA DA PREFEITURA

LIGUE 3319.8123
ouvidoria@bertioga.sp.gov.br

8ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE 1 A 7/JUNHO

III Festival da Mata Atlântica III Celebração a São José de Anchieta

DIA	PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
31/maio TERÇA		Início das atividades da Semana do Meio Ambiente - em desenvolvimento na agenda escolar.
01/jun QUARTA	10h-16h	Aniversário do Viveiro de Plantas "seo" Leo
	19h	Audiência pública na região norte do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Bertioga - Espaço Cidadão Boraceia
02/jun QUINTA	19h	Audiência pública na região central do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Bertioga - Espaço Cidadão Centro
03/jun SEXTA	19h	Abertura do Festival da Mata Atlântica
	20h	Show da banda Atividade Caiçara e intervenções circenses com Circo da Praia.
04/jun SABADO	10h	Abertura solene das homenagens a São José de Anchieta (chegada da relíquia e teatro dos poemas de São José de Anchieta na areia) e abertura das atividades do Festival da Mata Atlântica.
	14h-16h	Barco escola - roteiro das ações de São José de Anchieta na região do canal de Bertioga. Bate papo sobre plantas medicinais da Mata Atlântica, no Parque dos Tupiniquins stand da Educação Ambiental.
	16h	Diálogo sobre a Mata Atlântica como ambiente de aprendizado - dirigido a educadores.
	18h	Roda de Conversa - Conhecendo os programas sócio-ambientais dos parques estaduais e RPPNs de Bertioga.
	20h	Show com Wilson Teixeira (cultura caiçara) - parceria com SESC Bertioga.
05/jun DOMINGO	9h	Circuito Itaguapé acessível - Parque Estadual Restinga de Bertioga
	10h	Abertura das atividades do Festival da Mata Atlântica.
	10h-12h	Barco escola - roteiro das ações de São José de Anchieta na região do canal de Bertioga.
	11h	Teatro Infantil - Aimirim e a Terra Sem Mal - CiaPatética - parceria com SESC Bertioga.
	14h-16h	Barco escola - roteiro das ações de São José de Anchieta na região do canal de Bertioga.
	16h	Aula show: Culinária com cambuci, juçara e pimenta rosa. Chef Felipe Cruz - parceria SESC
	17h	Realização da Dança Circular da Mata Atlântica e encerramento do Festival da Mata Atlântica.
	19h30	Missa em homenagem a São José de Anchieta seguida da reprodução do milagre das luzes Igreja São João Batista.
20h30	Reprodução do Milagre das Luzes de São José de Anchieta - Canal de Bertioga.	
06/jun SEGUNDA	19h	Audiência pública na região média do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Bertioga - EMEI Oswaldo Justo - Vista Linda.
07/jun TERÇA	10h e 15h	Realização da corrente verde com plantios simultâneos de frutos nativos da Mata Atlântica nas unidades escolares da rede municipal de ensino
13/jun SEGUNDA		Encerramento das atividades da Semana do Meio Ambiente - desenvolvidas na agenda escolar.

PATRONO DA MATA ATLÂNTICA
1534 - 2014
SÃO JOSÉ DE ANCHIETA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - S.P.

Secretaria de Meio Ambiente
Diretoria de Cultura



FUNDAÇÃO FLORESTAL
INSTITUTO
COFUTURO

